

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**CURSO DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL**

**Atualização em Contabilidade
Gerencial Aplicada ao Setor Público**

ALUNO (A):

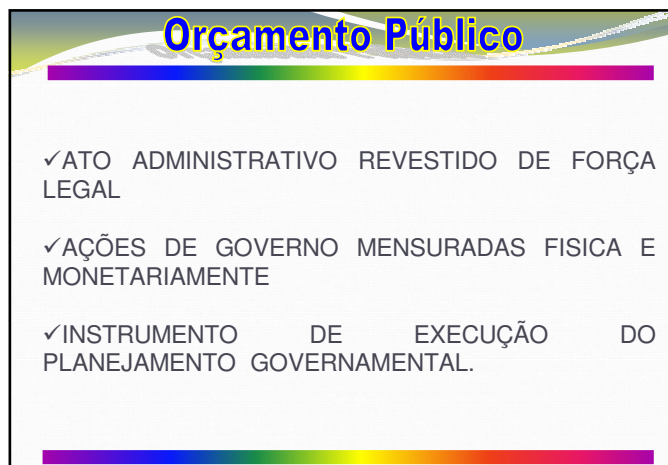
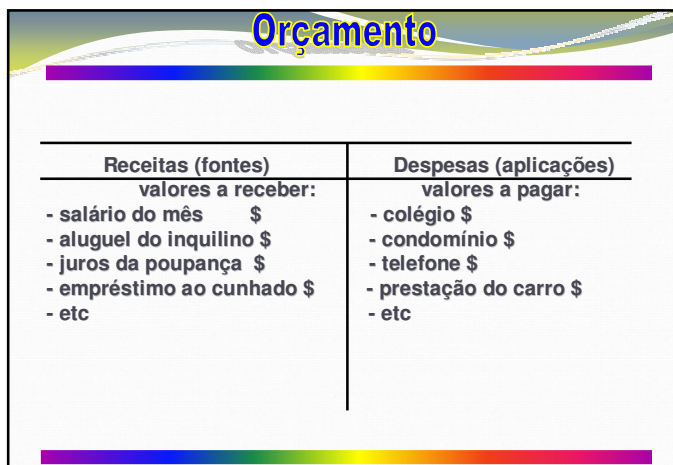
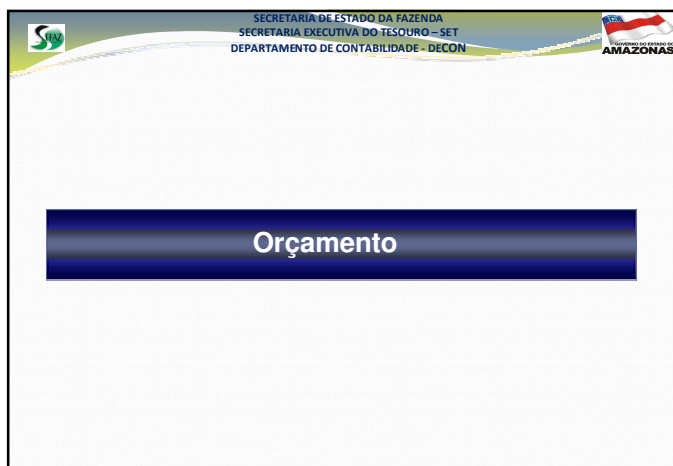
PROFESSOR: Denis Moura de Oliveira Rocha
Luiz Otávio da Silva



CETAM
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas



MÓDULO I



Orçamento Público

Funções do Orçamento

O Governo pode provocar orçamentos expansionistas ou gerar um orçamento recessivo. Dentre as funções básicas consubstanciadas no Orçamento Público, destacamos:

- **Função alocativa** - Oferecer bens e serviços que não seriam oferecidos pelo mercado ou seriam em condições ineficientes e criar condições para que bens privados sejam oferecidos no mercado (devido ao alto risco, custo, etc) pelos produtores, por meio de investimentos ou intervenções e corrigir imperfeições no sistema de mercado (oligopólios, monopólios, etc).

- **Função distributiva** - Tomar a sociedade menos desigual em termos de renda e riqueza, através da tributação e transferências financeiras, subsídios, incentivos fiscais, alocação de recursos em camadas mais pobres da população, etc.

- **Função estabilizadora** - ajustar o nível geral de preços, nível de emprego, estabilizar a moeda, mediante instrumentos de política monetária, cambial e fiscal, ou outras medidas de intervenção econômica (controles por leis, limites).

Orçamento Público

PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE
UNIVERSALIDADE OU TOTALIDADE
ANUALIDADE OU PERIODICIDADE
ORÇAMENTO BRUTO
EXCLUSIVIDADE
ESPECIFICAÇÃO OU DISCRIMINAÇÃO
EQUILÍBRIO
NÃO-VINCULAÇÃO DE RECEITA

Art 2º -
Lei 4320/64

Orçamento Público

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Plano Plurianual



Lei de Diretrizes Orçamentárias



Orçamentos Anuais

Orçamento Público

RECEITA PÚBLICA

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

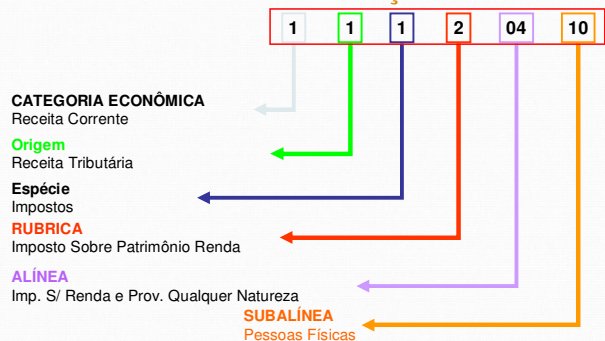
✓ É UM SIMPLES INGRESSO FINANCEIRO DE CARÁTER TEMPORÁRIO, POIS QUE PERTENCENTE A TERCEIROS. NÃO É RECEITA EFETIVAMENTE. MELHOR DENOMINADA DE INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS

✓ SEMPRE PROVOCA O SURGIMENTO DE PASSIVOS FINANCEIROS.

EXEMPLOS: CAUÇÕES EM DINHEIRO, SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS, DEPÓSITOS DE TERCEIROS PARA RECURSOS ETC.

Receita Pública

Natureza da Receita Orçamentária



Orçamento Público

Estágios da Receita Orçamentária

Previsão

Lançamento

Arrecadação

Recolhimento

Orçamento Público

ESTÁGIOS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- ✓ PREVISÃO: ESTIMATIVA DA RECEITA;
- ✓ LANÇAMENTO: IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE, FATO GERADOR, VALOR, VENCIMENTO, etc;
- ✓ ARRECADAÇÃO: CONTRIBUINTE QUITA SUA OBRIGAÇÃO FISCAL JUNTO AO AGENTE ARRECADADOR;
- ✓ RECOLHIMENTO: ENTREGA DO MONTANTE ARRECADADO AO TESOUREIRO PÚBLICO PELO AGENTE ARRECADADOR.

Orçamento Público

DESPESA PÚBLICA

CONCEITO:
DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADO À CONSECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E À DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS.

TIPOS:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Público

DESPESA PÚBLICA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA
É A APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA REALIZAÇÃO DOS GASTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. PODE SER EFETIVA (ALTERAR O P. L.) OU OCORRER POR MUTAÇÃO PATRIMONIAL (NÃO EFETIVA).

É CLASSIFICADA E CODIFICADA.
É FIXADA, EMPENHADA, LIQUIDADA E PAGA.

Orçamento Público

DESPESA PÚBLICA

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
É SIMPLEMENTE A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS ANTERIORMENTE A TÍTULO DE INGRESSO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO. NÃO É DESPESA. MELHOR DENOMINADA DE DISPÊNDIO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO. SEMPRE BAIXA PASSIVO FINANCEIRO.

EXEMPLO: DEVOLUÇÃO DE CAUÇÕES EM DINHEIRO.

Orçamento Público

Classificações de Despesa Orçamentária

- ✓ INSTITUCIONAL: XX . XXX
- ✓ FUNCIONAL: XX . XXX
- ✓ ECONÔMICA: X . X . XX . XX

Orçamento Público

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL OU POR ÓRGÃO

Compreende os Órgãos Setoriais e suas respectivas unidades Orçamentárias. O objetivo desta classificação é demonstrar quanto cada órgão ou unidade organizacional está autorizado a gastar num determinado exercício.

XX - Órgão:
YYY - Unidade Orçamentária:

Exemplo: o MEC é o órgão 26000 na classificação institucional. Entretanto, ele possui várias unidades orçamentárias, como as Universidades, por exemplo, algumas fundações, etc. A estas Unidades Orçamentárias atribui-se o número da classificação institucional. Por exemplo: 26245 – UFRJ, 26298 – FNDE, etc.

Orçamento Público

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

A classificação funcional busca responder basicamente à indagação “em que” área de ação governamental a despesa será realizada.

Função maior nível de agregação da despesa.

Subfunção representa uma partição da função.

No **Balço Financeiro** a despesa deverá ser classificada por função.

Exemplo:

Função	Subfunção
01- Legislativa	031 - ação legislativa
	032 - controle externo

Orçamento Público

Classificação Econômica da Despesa

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais
Juros e Encargos da Dívida
Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos
Inversões Financeiras
Amortização da Dívida

Despesa Pública

Natureza da Despesa

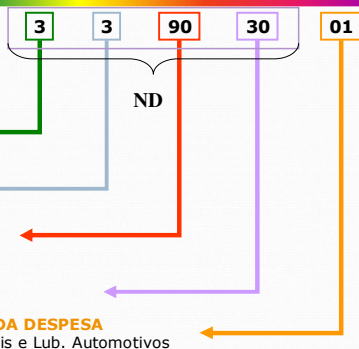
CATEGORIA ECONÔMICA
Despesa Corrente

GRUPO DE DESPESA
Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO
Aplicação Direta

ELEMENTO DE DESPESA
Material de Consumo

SUBITEM DA DESPESA
Combustíveis e Lub. Automotivos



Orçamento Público

Estágios da Despesa Orçamentária

Fixação

Empenho

Liquidação

Pagamento

Orçamento Público

ESTÁGIOS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

✓ **FIXAÇÃO:** DEFINIÇÃO DO LIMITE DOS GASTOS, TAMBÉM CHAMADA DE DOTAÇÃO.

✓ **EMPENHO:** COMPROMETIMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

✓ **LIQUIDAÇÃO:** VERIFICAÇÃO DO DIREITO ADQUIRIDO PELO CREDOR DO EMPENHO E CONSEQUENTE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO A PAGAR. (ATESTO - CONFÊRE - DE ACORDO)

✓ **PAGAMENTO:** EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR.

Orçamento Público

ESTÁGIOS DA DESPESA

EMPENHO

É o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Orçamento Público

Modalidades de Empenho

Os empenhos, de acordo com a sua natureza e finalidade, tem a seguinte classificação:

- Empenho Ordinário** - para acudir as despesas com montante previamente conhecido e cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez;
- Empenho Global** - para atender às despesas com montante também previamente conhecido, tais como as contratuais, mas de pagamento parcelado (§ 3º do art. 60 da Lei nº 4.320/64). Exemplos: aluguéis, prestação de serviços por terceiros, vencimentos, salários, proventos e pensões, inclusive as obrigações patronais decorrentes, etc;
- Empenho por Estimativa** - para acolher despesas de valor não previamente identificável e geralmente, de base periodicamente não homogênea. Exemplo: água, luz, telefone, gratificações, diárias, reprodução de documentos, etc.

Orçamento Público

ESTÁGIOS DA DESPESA

LIQUIDAÇÃO

Consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do crédito.

Orçamento Público

ESTÁGIOS DA DESPESA

PAGAMENTO

Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.

Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade (Lei 4320/64)

Orçamento Público



Observação:

- A unidade orçamentária que recebe créditos orçamentários sob a forma de dotação (fixação) receberá sob a forma de cota os recursos financeiros;
- A unidade administrativa que recebe créditos orçamentários por descentralização de uma U.O. sob a forma de destaque receberá os recursos financeiros sob a forma de repasse;
- A unidade administrativa que recebe créditos orçamentários por descentralização de uma U.O. sob a forma de provisão receberá os recursos financeiros sob a forma de sub-repasse.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO – SET
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – DECON



Sistema AFI

Sistema AFI

O Sistema AFI (Administração Financeira Integrada) é um sistema corporativo que atende ao Estado do Amazonas com o objetivo de subsidiar o Governo do Estado no controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Plano de Contas Atual

- ➔ Sistema Orçamentário
- ➔ Sistema Financeiro
- ➔ Sistema Patrimonial
- ➔ Sistema de Compensação

Estrutura Básica do Plano de Contas Atual

1 - ATIVO 1.1 - CIRCULANTE 1.2 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 1.4 - PERMANENTE 1.9 - COMPENSADO	2 - PASSIVO 2.1 - CIRCULANTE 2.2 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 2.3 - RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS 2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.9 - COMPENSADO
3 - DESPESA 3.3 - DESPESAS CORRENTES 3.4 - DESPESAS DE CAPITAL	4 - RECEITA 4.1 - RECEITAS CORRENTES 4.2 - RECEITAS DE CAPITAL 4.9 - * DEDUÇÕES DA RECEITA
5 - RESULTADO DO EXERCÍCIO(-) 5.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 5.2 - RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	6 - RESULTADO DO EXERCÍCIO(+) 6.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 6.2 - RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO 6.3 - RESULTADO APURADO

Estrutura Básica do Plano de Contas Atual

S A L D O S D E V E D O R E S	PLANO DE CONTAS		S A L D O S C R E D I T O R E S
	1. ATIVO	2. PASSIVO	
	3. DESPESA	4. RECEITA	
	5. RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	6. RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	
	1 + 3 + 5	= 2 + 4 + 6	

Sistemas de Escrituração da Contabilidade Pública

Sistema Orçamentário: O sistema de contas orçamentário registra a receita prevista e as autorizações legais da despesa constantes da Lei Orçamentária Anual e dos créditos adicionais, demonstrando a despesa fixada e a realizada no exercício, comparando, ainda, a receita prevista com a arrecadada.

Sistema Financeiro: Nesse sistema são registrados a arrecadação da receita e o pagamento da despesa orçamentária e extra-orçamentária. Tudo o que movimentar o disponível (entrada e saída de numerário) deve ser registrado no sistema financeiro.

Sistema Patrimonial: No Sistema Patrimonial são registrados os bens patrimoniais do Estado, os créditos e os débitos suscetíveis de serem classificados como permanentes ou que sejam resultado do movimento financeiro, as variações patrimoniais provocadas pela execução do orçamento ou que tenham outras origens e o resultado econômico do exercício.

Sistema de Compensação: No Sistema de Compensação são efetuados os registros dos valores que direta ou indiretamente possam vir a afetar o patrimônio. No Sistema de Compensação serão registrados, entre outros, as responsabilidades contratuais do Estado e os bens e valores em poder de terceiros.

Evento

A fundamentação lógica do AFI é o evento. O Evento possibilita que os servidores públicos estaduais efetuem lançamentos contábeis de forma padronizada.

Desdobramento do Evento

Classe do Evento XX
Tipo de Utilização X
Código Sequencial XXX

510001 – Liquidação de Despesas Correntes

Classe do Evento 51
Tipo de Utilização 0
Código Sequencial 001

Classe do Evento

10.0.000 - Eventos de previsão de receita
 20.0.000 - Eventos de dotação
 30.0.000 - Eventos de movimentação de crédito
 40.0.000 - Eventos de empenho
 50.0.000 - Eventos de apropriações, liquidações e outros
 51.0.000 - Eventos de apropriações de despesas
 52.0.000 - Eventos de retenções e obrigações
 53.0.000 - Eventos de liquidações de obrigações
 54.0.000 - Eventos diversos
 55.0.000 - Eventos de apropriações de direitos
 56.0.000 - Eventos de liquidações de direitos
 60.0.000 - Eventos de restos a pagar
 61.0.000 - Eventos de liquidação de restos a pagar
 70.0.000 - Eventos de desembolsos
 80.0.000 - Eventos de embolsos e de receita

Evento

TIPOS DE UTILIZAÇÃO DO EVENTO

0	Utilizado pelo Gestor
1	Utilizado pelo Sistema
5	Estorno de evento usado pelo Gestor
6	Estorno de evento usado pelo Sistema

Erro Comum

Concessão de Suprimento de Fundos

Errado

510001 – Liquidação de Despesas Correntes

Correto

510002 – Liquidação de Despesas – Suprimento de Fundos

Lançamentos Contábeis dos Eventos

510001

Conta Contábil	D/C
197101001	D
292130100	D
292130200	C
292410101	D
292420101	C
293410000	D
293420000	C
297101001	C
3XXXXXXX	D

510002

Conta Contábil	D/C
197101001	D
199120601	D
292130100	D
292130200	C
292410101	D
292420101	C
293410000	D
293420000	C
297101001	C
299100000	C
3XXXXXXX	D

Erro Comum

Compra de Equipamentos

Errado

510001 – Liquidação de Despesas Correntes

Correto

510008 – Liquidação de Despesas de Capital Imobilizáveis com Equipamentos e Material Permanente

Lançamentos Contábeis dos Eventos

510001

Conta Contábil	D/C
197101001	D
292130100	D
292130200	C
292410101	D
292420101	C
293410000	D
293420000	C
297101001	C
3XXXXXXX	D

510008

Conta Contábil	D/C
1421120XX	D
197101001	D
292130100	D
292130200	C
292410101	D
292420101	C
293410000	D
293420000	C
297101001	C
34490XXXX	D
613110201	C

Balancete Analítico

Demonstra todas as contas relativas à UG resultantes de sua execução financeira, orçamentária e patrimonial.

Demonstrativo da Execução Orçamentária

Demonstra a situação atual da execução orçamentária da Unidade Gestora.

Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Demonstra a situação atual dos empenhos da Unidade Gestora.

Relação de Adiantamentos Pendentes

Demonstra todos os adiantamentos da Unidade Gestora que estão pendentes.

Balanço Orçamentário

Art. 102. O **Balanço Orçamentário** demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Balanço Financeiro

Art. 103. O **Balanço Financeiro** demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Balanco Patrimonial

Art. 105. O **Balanco Patrimonial** demonstrará:

- I - O **Ativo Financeiro**; II - O **Ativo Permanente**;
- III - O **Passivo Financeiro**; IV - O **Passivo Permanente**;
- V - O **Saldo Patrimonial**; VI - As **Contas de Compensação**.

§ 1º O **Ativo Financeiro** compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O **Ativo Permanente** compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O **Passivo Financeiro** compreenderá as dívidas fundadas e outras cujo pagamento independa de autorização orçamentária.

§ 4º O **Passivo Permanente** compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

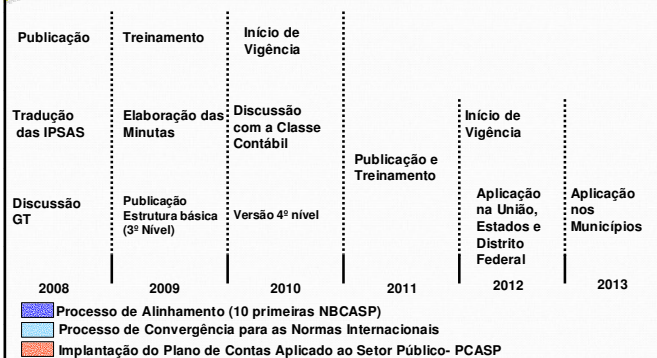
§ 5º Nas **contas de compensação** serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Art. 104. A **Demonstração das Variações Patrimoniais** evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

NBCASP (CFC) e MTCASP (STN)

Cronograma



Conselho Federal de Contabilidade

NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

- NBC T 16.1 – Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação
- NBC T 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis
- NBC T 16.3 – Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil
- NBC T 16.4 – Transações no Setor Público
- NBC T 16.5 – Registro Contábil
- NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis
- NBC T 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis
- NBC T 16.8 – Controle Interno
- NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão
- NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público

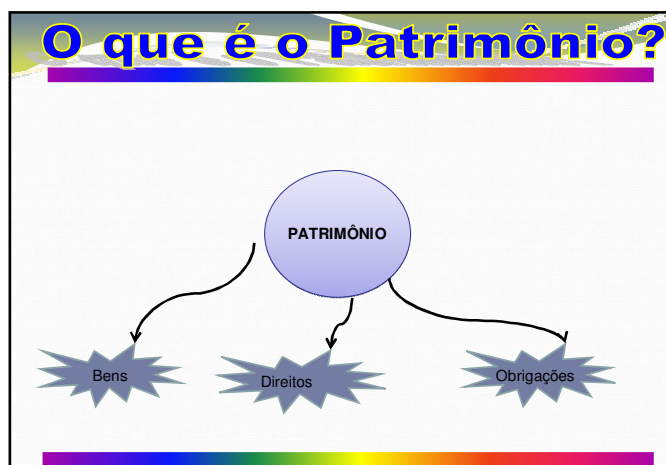
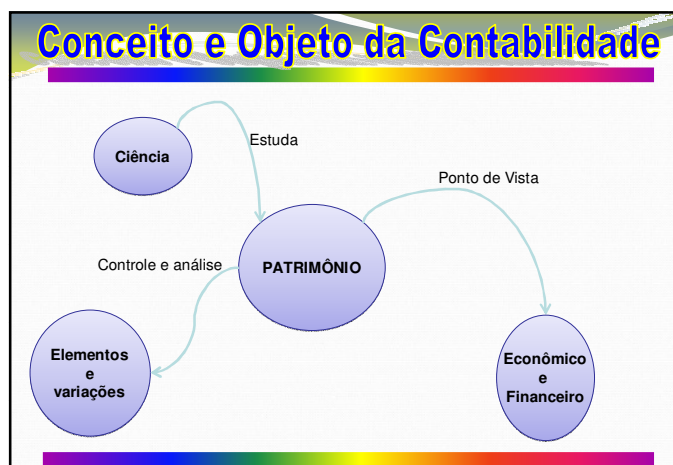
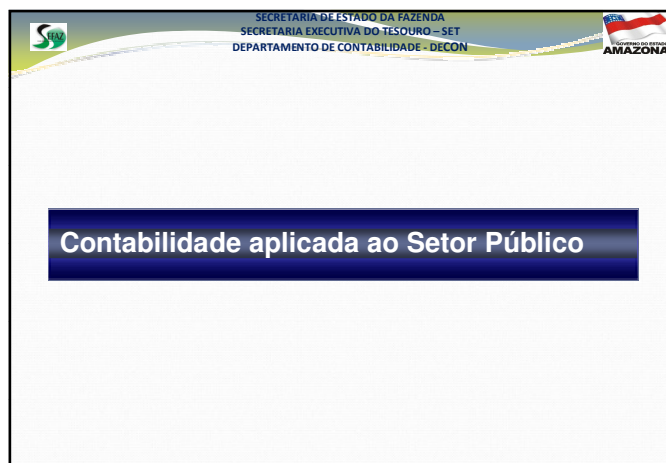
Secretaria do Tesouro Nacional

Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais - MDF

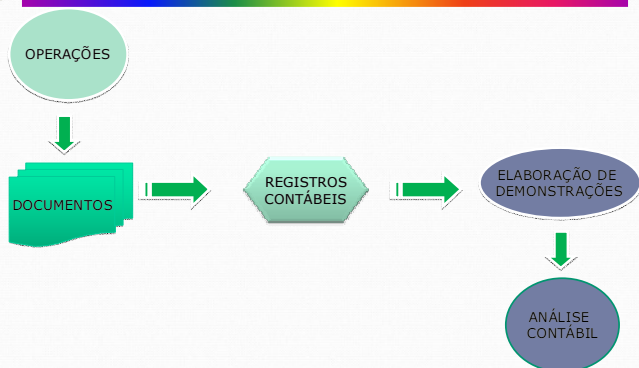
- Manual do Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais – AMF/ARF
- Manual do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
- Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal – RGF

Manual Técnico de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MTCASP

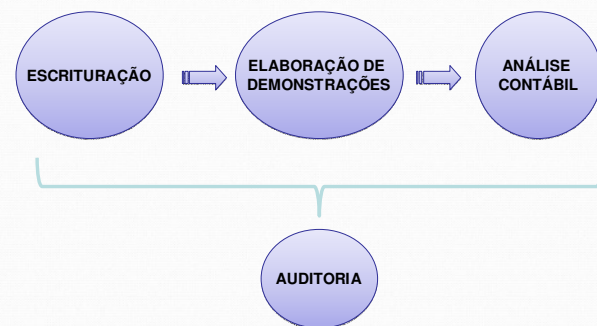
- Procedimentos Contábeis Orçamentários
- Procedimentos Contábeis Patrimoniais
- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
- Procedimentos Contábeis Específicos (PPP, Operações de Crédito, FUNDEB, Dívida Ativa, RPPS, Perguntas e Respostas)
- Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público



Fluxo da Informação Contábil



Técnicas Contábeis



Estrutura da lei 4320/1964

- Título I – Da Lei do Orçamento (Artigo 2º ao 21)
- Título II – Da Proposta Orçamentária (Artigo 22 ao 31)
- Título III – Da Elaboração da Lei do Orçamento (Artigo 32 ao 33)
- Título IV – Do Exercício Financeiro (Artigo 34 a 39)
- Título V – Dos Créditos Adicionais (Artigo 40 ao 46)
- Título VI – Da Execução do Orçamento (Artigo 47 ao 70)
- Título VII – Dos Fundos Especiais (Artigo 71 ao 74)
- Título VIII – Do Controle da Execução Orçamentária (Artigo 75 ao 82)
- Título IX – da Contabilidade (Artigo 83 ao 89)
 - Disposições Gerais (Art 83 a 89)
 - Da Contabilidade Orçamentária e Financeira (Art 90 a 93)
 - Da Contabilidade Patrimonial e Industrial (Art 94 a 100)
 - Dos Balanços (Art 101 a 106)

Visão Orçamentária na Lei 4320/1964

“Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.”

Visão Patrimonial na Lei 4320/1964

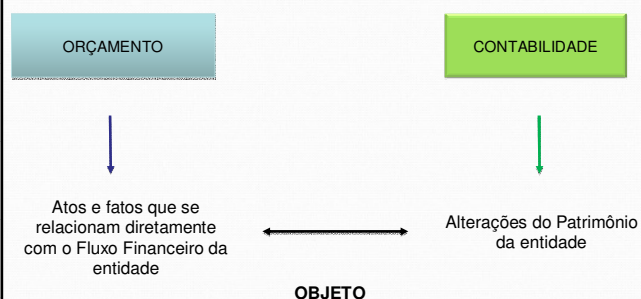
Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o **conhecimento da composição patrimonial**, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos **resultados econômicos e financeiros**.

“Art. 89 - A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, **patrimonial** e industrial.”

“Art. 100 - As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, **bem como as variações independentes dessa execução** e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial.”

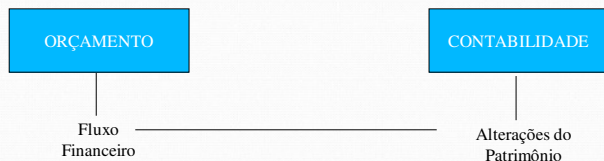
“Art. 104 - A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou **independentes da execução orçamentária**, e indicará o **resultado patrimonial do exercício**.”

Lei 4.320/1964: Orçamento X Contabilidade



Lei 4320/1964: Contabilidade x Orçamento Público

1. Orçamento – tem como foco os fatos que se relacionam diretamente com o fluxo de financeiro da entidade.
2. Contabilidade – tem como foco as alterações do patrimônio da entidade pública.



Os Regimes para Reconhecimento das Receitas e Despesas

Regime de Caixa: É o regime pelo qual se processam as movimentações de recebimentos e de pagamentos de valores por caixa, independentemente do fato gerador de receitas e despesas ter ocorrido ou não.

Regime de Competência: As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

O Princípio da COMPETÊNCIA determina quando as alterações no ativo ou no passivo resultam em aumento ou diminuição no patrimônio líquido, estabelecendo diretrizes para classificação das mutações patrimoniais, resultantes da observância do Princípio da OPORTUNIDADE.

Receita Pública

Enfoque Patrimonial x Enfoque Orçamentário

EVENTO	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA ORÇAMENTÁRIA
1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À VISTA	X	X
2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	X	-
3. ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	-	X
4. LANÇAMENTO DE TRIBUTOS	X	-
5. ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	-	X

Receitas e Despesas

Para a Ciência Contábil “RECEITA” é:

- Variação patrimonial ativa, aumentativa ou positiva;
- Altera quantitativamente o patrimônio por meio do aumento de um ativo ou redução do passível exigível;
- A receita aumenta a situação líquida patrimonial;
- É reconhecida no momento do fato gerador;
- É independente do recebimento.

Receitas e Despesas

Para a Ciência Contábil “DESPESA” é:

- Variação patrimonial passiva, diminutiva ou negativa.
- Sacrifício patrimonial intencional;
- Produz efeito sobre o patrimônio por meio da redução de um ativo ou aumento do passível exigível;
- Reconhecidas no momento do fenômeno;
- Reconhecidas independente do pagamento.
- As despesas diminuem a situação líquida patrimonial.

Contabilidade aplicada ao Setor Público

NBC TSP 16.1 - Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação

- **Conceito:** ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os **Princípios Fundamentais de Contabilidade** e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de **entidades do setor público**. (art. 3)
- **Objetivo:** fornecer informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da **entidade do setor público** e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social (art. 4).
- **Objeto:** Patrimônio Público (art. 5).

Contabilidade aplicada ao Setor Público

NBC TSP 16.1 - Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação

• **Entidades do Setor Público:** qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, com autonomia patrimonial, sujeita a controle, quando realizar atividade que tenha finalidade pública.

• **Entidades Abrangidas:** devem observar as normas e as técnicas próprias da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, considerando-se o seguinte escopo:

a) **integralmente**, pelo menos, as entidades governamentais, inseridas nos orçamentos fiscal e da seguridade social; os serviços sociais e os conselhos profissionais;

b) **parcialmente**, no que couber, as demais entidades do setor público, para garantir procedimentos suficientes de prestação de contas e instrumentalização do controle social. (art. 8).

Princípios Fundamentais de Contabilidade

Resolução CFC nº 750/93

- ✓ **Entidade;**
- ✓ **Continuidade;**
- ✓ **Oportunidade;**
- ✓ **Registro pelo Valor Original;**
- ✓ **Atualização Monetária;**
- ✓ **Competência;**
- ✓ **Prudência.**

Novo Plano de Contas

Sistema de Informação Contábil

- ➡ Subsistema de Informação Orçamentária
- ➡ Subsistema de Informação Financeira
- ➡ Subsistema de Informação Patrimonial
- ➡ Subsistema de Informação de Compensação
- ➡ Subsistema de Informação de Custos

NBC TSP 16.2 - Patrimônio e Sistemas Contábeis

O sistema contábil está estruturado nos seguintes subsistemas de informações:

(a) **Orçamentário** – registra, processa e evidencia os atos e os fatos relacionados ao planejamento e à execução orçamentária;

(b) **Financeiro** – registra, processa e evidencia os fatos relacionados aos ingressos e aos desembolsos financeiros;

(c) **Patrimonial** – registra, processa e evidencia os fatos não financeiros relacionados com as variações do patrimônio público;

(d) **Custos** – registra, processa e evidencia os custos da gestão dos recursos e do patrimônio públicos;

(e) **Compensação** – registra, processa e evidencia os atos de gestão cujos efeitos possam produzir modificações no patrimônio da entidade do setor público, bem como aqueles com funções específicas de controle. (art. 12)

NBC TSP 16.2 - Patrimônio e Sistemas Contábeis

• **Integração entre sistemas:** os subsistemas contábeis devem ser **integrados entre si e a outros subsistemas de informações**, de modo a subsidiar a administração pública sobre:

- (a) desempenho da unidade contábil no cumprimento da sua missão;
- (b) avaliação dos resultados obtidos na execução dos programas de trabalho com relação à economicidade, à eficiência, à eficácia e à efetividade;
- (c) avaliação das metas estabelecidas pelo planejamento;
- (d) avaliação dos riscos e das contingências. (art. 13)

Contabilidade Pública

FATOS E ATOS ADMINISTRATIVOS

FATOS
ADMINISTRATIVOS

X

ATOS
ADMINISTRATIVOS

SEMPRE ENVOLVEM:
- BENS
- DIREITOS A RECEBER
- OBRIGAÇÕES A PAGAR

NÃO ENVOLVEM:
- BENS
- DIREITOS A RECEBER
- OBRIGAÇÕES A PAGAR

Contabilidade Pública

FATOS ADMINISTRATIVOS EXEMPLOS

ENVOLVENDO BENS	FATOS ORÇAMENTÁRIOS	COMPRA DE BENS VENDA DE BENS
	FATOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	DOAÇÃO DE BENS POR TERCEIROS DOAÇÃO DE BENS A TERCEIROS
ENVOLVENDO DIREITOS	FATOS ORÇAMENTÁRIOS	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉST. CONCEDIDOS
	FATOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA
ENVOLVENDO OBRIGAÇÕES	FATOS ORÇAMENTÁRIOS	OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTOS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA
	FATOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	RECEB. DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS DEVOL. DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS

Contabilidade Pública

ATOS ADMINISTRATIVOS EXEMPLOS

ORÇAMENTÁRIOS	- PREVISÃO DA RECEITA - DOTAÇÃO DA DESPESA - EMISSÃO DE EMPENHO
	- ASSINATURA DE CONTRATOS - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS - CONCESSÃO DE AVAIS - GARANTIAS DE CONTRATOS

Conta

Conta é o título representativo da formação, composição, variação e situação de um patrimônio, bem como de bens, direitos, obrigações e situações nele não compreendidas, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exigindo por isso controle específico.

Desdobramento da Conta

1o. NÍVEL - CLASSE	X
2o. NÍVEL - GRUPO	X
3o. NÍVEL - SUBGRUPO	X
4o. NÍVEL - ELEMENTO	X
5o. NÍVEL - SUBELEMENTO	X
6o. NÍVEL - ITEM	XX
7o. NÍVEL - SUBITEM	XX
CONTA-CORRENTE	CÓDIGO VARIÁVEL

333903001 (Despesa Corrente – Material de Expediente)

1o. NÍVEL - CLASSE	3
2o. NÍVEL - GRUPO	3
3o. NÍVEL - SUBGRUPO	3
4o. NÍVEL - ELEMENTO	9
5o. NÍVEL - SUBELEMENTO	0
6o. NÍVEL - ITEM	30
7o. NÍVEL - SUBITEM	01

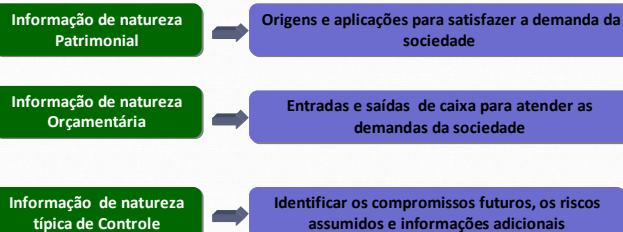
Plano de Contas

O Plano de Contas da Administração Pública Estadual é representado por um conjunto de títulos, organizados e codificados com o propósito de sistematizar e uniformizar o registro contábil dos atos e fatos de gestão, e permitir a qualquer momento, com precisão e clareza, a obtenção dos dados relativos ao patrimônio.

Natureza de Informação das Contas do PCASP

Informação de natureza Patrimonial	→	Variações qualitativas e quantitativas do patrimônio público e situação patrimonial
Informação de natureza Orçamentária	→	Planejamento e execução orçamentária
Informação de natureza típica de Controle	→	Atos potenciais e funções específicas de controle

Natureza de Informação das Contas do PCASP



Estrutura do Novo Plano de Contas

1 – Ativo	2 – Passivo e Patrimônio Líquido
3 – Variações Patrimoniais Diminutivas	4 – Variações Patrimoniais Aumentativas
5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento
7 – Controles Devedores	8 – Controles Credores

Estrutura do Novo Plano de Contas

1 – Ativo 1.1 – Ativo Circulante 1.2 – Ativo Não Circulante	2 – Passivo 2.1 – Passivo Circulante 2.2 – Passivo Não Circulante 2.5 – Patrimônio Líquido
3 – Variação Patrimonial Diminutiva 3.1 – Prejuízo e Encargos 3.2 – Benefícios Previdenciários 3.9 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4 – Variação Patrimonial Aumentativa 4.1 – Tributárias e Contribuições 4.2 – Contribuições 4.9 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas
5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento 5.1 – Planejamento Aprovado 5.2 – Orçamento Aprovado 5.3 – Inscrição de Restos a Pagar	6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento 6.1 – Execução do Planejamento 6.2 – Execução do Orçamento 6.3 – Execução de Restos a Pagar
7 – Controles Devedores 7.1 – Atos Potenciais 7.2 – Administração Financeira 7.3 – Dívida Ativa 7.4 – Riscos Fiscais 7.8 – Custos	8 – Controles Credores 8.1 – Execução dos Atos Potenciais 8.2 – Execução da Administração Financeira 8.3 – Execução da Dívida Ativa 8.4 – Execução dos Riscos Fiscais 8.8 – Apuração de Custos

Estrutura do Novo Plano de Contas

1 – Ativo 1.1 – Ativo Circulante 1.2 – Ativo Não Circulante	2 – Passivo 2.1 – Passivo Circulante 2.2 – Passivo Não Circulante
3 – Variação Patrimonial Diminutiva 3.1 – Prejuízo e Encargos 3.2 – Benefícios Previdenciários 3.9 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4 – Variação Patrimonial Aumentativa 4.1 – Tributárias 4.2 – Contribuições 4.9 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas
5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento 5.1 – Planejamento Aprovado 5.2 – Orçamento Aprovado 5.3 – Inscrição de Restos a Pagar	6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento 6.1 – Execução do Planejamento 6.2 – Execução do Orçamento 6.3 – Execução de Restos a Pagar
7 – Controles Devedores 7.1 – Atos Potenciais 7.2 – Administração Financeira 7.3 – Dívida Ativa 7.4 – Riscos Fiscais 7.8 – Custos	8 – Controles Credores 8.1 – Execução dos Atos Potenciais 8.2 – Execução da Administração Financeira 8.3 – Execução da Dívida Ativa 8.4 – Execução dos Riscos Fiscais 8.8 – Apuração de Custos

Lógica do Registro Contábil

1 – Ativo	2 – Passivo e Patrimônio Líquido
INFORMAÇÃO DE NATUREZA PATRIMONIAL	
3 – Variações Patrimoniais Diminutivas	4 – Variações Patrimoniais Aumentativas
5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento
INFORMAÇÃO DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA	
7 – INFORMAÇÃO DE NATUREZA TÍPICA DE CONTROLE	

Estrutura do Novo Plano de Contas

1 – ATIVO 1.1 Ativo Circulante 1.1.1 Disponível 1.1.2 Créditos em Circulação 1.1.3 Bens e Valores em Circulação 1.1.4 Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência 1.2 – Ativo Não Circulante 1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo 1.2.2 Investimento 1.2.3 Imobilizado 1.2.4 Intangível	2 – PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.1 Passivo Circulante 2.1.1 Depósitos 2.1.2 Obrigações em Circulação 2.1.3 Provisões 2.2 Passivo Não-Circulante 2.2.1 Obrigações Exigíveis a LP 2.2.2 Provisões 2.5 Patrimônio Líquido / Saldo Pat. 2.5.1 Patrimônio/Capital Social 2.5.2 Reservas de Capital 2.5.3 Ajustes de Avaliação Patrimonial 2.5.4 Reservas de Lucros 2.5.5 Ações em Tesouraria 2.5.6 Resultados Acumulados
--	--

Estrutura do Novo Plano de Contas

3 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

- 3.1 Pessoal e Encargos
- 3.2 Benefícios Sociais
- 3.3 Uso de Bens e Serviços
- 3.4 Financeiras
- 3.5 Transferências
- 3.6 Tributárias e Contributivas
- 3.9 Outras Variações Patrimoniais Passivas

4 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

- 4.1 Tributárias
- 4.2 Contribuições
- 4.3 Exploração de Bens e Serviços
- 4.4 Financeiras
- 4.5 Transferências
- 4.9 Outras Variações Patrimoniais Ativas

Estrutura do Novo Plano de Contas

5. CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

5.1 Planejamento Aprovado

- 5.1.1 Plano Plurianual
- 5.1.2 Projeto da Lei Orçamentária Anual

5.2 Orçamento Aprovado

- 5.2.1 Previsão da Receita
- 5.2.2 Fixação da Despesa
- 5.3 Inscrição de Restos a Pagar
- 5.3.1 Inscrição RP Não Processado
- 5.3.2 Inscrição de RP Processado

6. CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

6.1 Execução do Planejamento

- 6.1.1 Plano Plurianual
- 6.1.2 Projeto da Lei Orçamentária Anual

6.2 Execução do Orçamento

- 6.2.1 Execução da Receita
- 6.2.2 Execução da Despesa
- 6.3 Execução de Restos a Pagar
- 6.3.1 Execução de RP não processado
- 6.3.1.1 RP não Processado a liquidar
- 6.3.1.2 RP não-processado em liquidação
- 6.3.1.3 RP não Processado liquidado a pagar
- 6.3.1.4 RP não Processado liquidado pago
- 6.3.2 Execução de RP processado
- 6.3.2.1 RP processado a pagar
- 6.3.2.2 RP processado pago

Estrutura do Novo Plano de Contas

7 – CONTROLES DEVEDORES

7.1 Atos Potenciais

- 7.1.1 Atos potenciais do ativo
- 7.1.2 Atos potenciais do passivo

7.2 Administração Financeira

- 7.2.1 Programação Financeira
- 7.2.2 Disponibilidades por Destinação

7.3 Dívida Ativa

7.4 Riscos Fiscais

7.8 Custos

7.9 Outros Controles

8 – CONTROLES CREDORES

8.1 Execução dos Atos Potenciais

- 8.1.1 Execução dos Atos potenciais do ativo
- 8.1.2 Execução dos Atos potenciais do passivo

8.2 Execução da Administração Financeira

- 8.2.1 Execução da Programação Financeira
- 8.2.2 Execução das Disponibilidades por Destinação

8.3 Execução da Dívida Ativa

8.4 Execução dos Riscos Fiscais

8.8 Apuração de Custos

8.9 Outros Controles

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO – SET
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – DECON

Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público

NBC TSP 16.6 – Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis das entidades definidas no campo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público são:

- (a) Balanço Patrimonial;
- (b) Balanço Orçamentário;
- (c) Balanço Financeiro;
- (d) Demonstração das Variações Patrimoniais;
- (e) Demonstração do Fluxo de Caixa;**
- (f) Demonstração do Resultado Econômico.**

Demonstrações Contábeis do Setor Público - MTCASP

Balanço Orçamentário	Balanço Financeiro
Balanço Patrimonial	Demonstração das Variações Patrimoniais
DEMONSTRAÇÕES OBRIGATORIAS	
Demonstração do Fluxo de Caixa	Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido
DEMONSTRAÇÃO FACULTATIVA	

NBC TSP 16.6 - Demonstrações Contábeis

- **Balanco Patrimonial** - está estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido e evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;
- **Balanco Orçamentário** - evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução e demonstra o resultado orçamentário;
- **Balanco Financeiro** - evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere;
- **Demonstração das Variações Patrimoniais** - evidencia as variações quantitativas e qualitativas resultantes e as independentes da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial.

NBC TSP 16.6 - Demonstrações Contábeis

(e) **Demonstração do Fluxo de Caixa** - permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno a capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. Pode ser feita pelo método direto ou indireto.

(f) **Demonstração do Resultado Econômico** - evidencia o resultado econômico de ações do setor público.

Resultado econômico = Receita Econômica - Custos e Despesas identificados com a execução da ação pública

- ✓ **Receita econômica** é o valor apurado a partir de benefícios gerados à sociedade pela ação pública, obtido por meio da multiplicação da quantidade de serviços prestados, bens ou produtos fornecidos, pelo custo de oportunidade.
- ✓ **Custo de oportunidade** é o valor que seria desembolsado na alternativa desprezada de menor valor entre aquelas consideradas possíveis para a execução da ação pública.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

✓ A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido será obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes e para os entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas.

✓ A entidade deve apresentar a demonstração das mutações no patrimônio líquido, que objetiva demonstrar:

- o déficit ou superávit patrimonial do período;
- cada mutação no patrimônio líquido reconhecida diretamente no mesmo;
- e
- o efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As notas explicativas fornecem informação adicional à apresentada no corpo das demonstrações contábeis, tais como descrições narrativas ou detalhamentos de itens divulgados ou não reconhecidos nas referidas demonstrações.

ESTRUTURA

As notas explicativas devem conter:

- informação sobre o regime e os critérios contábeis usados na preparação das demonstrações contábeis; e
- informação adicional que não é apresentada no corpo das demonstrações contábeis, mas que seja relevante para sua compreensão.

Resultados Apurados

As Demonstrações Contábeis evidenciam os seguintes resultados:

BALANÇOS DINÂMICOS

- | | | |
|---|-------------------------|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Balanco Orçamentário • Balanco Financeiro • DVP • DFC • DRE • DMPL | Apuração dos Resultados | <ul style="list-style-type: none"> • Orçamentário • Financeiro • Patrimonial • Econômico |
|---|-------------------------|--|

BALANÇO ESTATICO

- | | |
|---|---------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> • Balanco Patrimonial | Apresenta Resultado Patrimonial |
|---|---------------------------------|

Visões das Demonstrações Contábeis do Setor Público - MTCASP

➤ Balanco Orçamentário		Orçamentária
➤ Balanco Financeiro		Orçamentária Patrimonial
Balanco Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais (Resultado Patrimonial) Demonstrativo do Fluxo de Caixa Demonstração do Resultado Econômico Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		
		Patrimonial

Consolidação das Demonstrações Contábeis do Setor Público - MTCASP

O que é a consolidação?

o processo que ocorre pela soma ou pela agregação de saldos ou grupos de contas, excluídas as transações entre entidades incluídas na consolidação, formando uma **unidade contábil consolidada** (NBC T 16.7)



Por que consolidar?

A consolidação das demonstrações contábeis objetiva o conhecimento e a disponibilização de macroagregados do setor público, a visão global do resultado e a instrumentalização do controle social (NBC T 16.7)

Consolidação das Demonstrações Contábeis do Setor Público - MTCASP

Características/efeitos

- A consolidação **evita a dupla contagem** de transações ou saldos entre unidades, aumentando assim a utilidade dos dados consolidados
- A consolidação é um **processo simétrico**

"A consolidação é uma ciência imperfeita"



Consolidação das Demonstrações Contábeis do Setor Público - MTCASP

O que deve ser consolidado?

A doutrina define que para as demonstrações contábeis consolidadas devem ser excluídos o seguinte:

- I – as participações nas empresas estatais dependentes;
- II – as transações e saldos recíprocos entre entidades (Ex. UG 1 - clientes/ UG 2 – fornecedores);
- III – as parcelas dos resultados do exercício, do lucro/prejuízo acumulado e do custo dos estoques ou ativo imobilizado ou intangível que corresponderem a resultados ainda não realizados

Para o Setor Público, deverão ser consideradas as contas de todas as entidades, pertencentes à Federação, incluídas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



Consolidação das Demonstrações Contábeis do Setor Público - MTCASP

Questões práticas

Para realizar a consolidação é necessário padronizar!

- A consolidação pode ser feita em diferentes níveis ou esferas do Setor Público:

1. Intragovernamental (Abrange cada Ente da Federação)
2. Intergovernamental (Contas Nacionais)

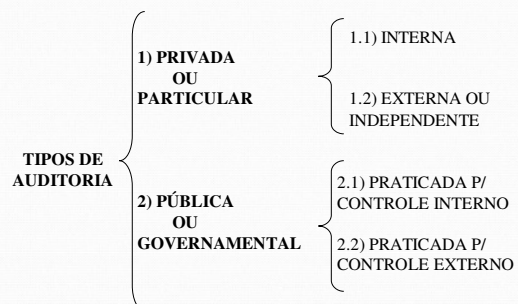
Operacionalização:

- Analisar as contas de todas as unidades a consolidar a um detalhe suficiente para identificar transações internas e significativas
- Priorizar algumas áreas de consolidação das transações:
 - Transferências entre entidades governamentais
 - Transações recíprocas (ativos e passivos financeiros)
 - Juros recebidos e pagos



Controle das Contas Públicas

Controle das Contas Públicas



CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

O CONTROLE NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 70)

A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL DA UNIÃO E DAS ENTIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA, QUANTO À LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE, APLICAÇÃO DE SUBVENÇÕES E RENÚNCIA DE RECEITAS, SERÁ EXERCIDA PELO CONGRESSO NACIONAL, MEDIANTE CONTROLE EXTERNO, E PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DE CADA PODER.

PRESTARÁ CONTAS QUALQUER PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PÚBLICA OU PRIVADA, QUE UTILIZE, ARRECADE, GUARDE, GERENCIE OU ADMINISTRE DINHEIROS, BENS E VALORES PÚBLICOS OU PELOS QUAIS A UNIÃO RESPONDA, OU QUE, EM NOME DESTA, ASSUMA OBRIGAÇÕES DE NATUREZA PECUNIÁRIA

CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

O CONTROLE NA LEI 4.320/64

O CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPREENDERÁ (ART. 75):

- A LEGALIDADE DOS ATOS DE QUE RESULTEM A ARRECADAÇÃO DA RECEITA OU A REALIZAÇÃO DA DESPESA, O NASCIMENTO OU A EXTINÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES;
- A FIDELIDADE FUNCIONAL DOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEIS POR BENS E VALORES PÚBLICOS; E
- O CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO EXPRESSO EM TERMOS MONETÁRIOS E EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

O CONTROLE NA LEI 4.320/64

O PODER EXECUTIVO EXERCERÁ OS TRÊS TIPOS DE CONTROLE DO ARTIGO 75, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS OU ÓRGÃO EQUIVALENTE. (ART.76)

A VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SERÁ PRÉVIA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE. (ART.77)

O CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PELO PODER LEGISLATIVO, TERÁ POR OBJETIVO VERIFICAR A PROBIIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, A GUARDA E LEGAL EMPREGO DOS DINHEIROS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DA LEI DE ORÇAMENTO. (ART. 81)

O PODER EXECUTIVO, ANUALMENTE, PRESTARÁ CONTAS AO PODER LEGISLATIVO, NO PRAZO ESTABELECIDO NAS CONSTITUIÇÕES OU NAS LEI ORGÂNICAS DOS MUNICÍPIOS. (ART.82)

CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

NBC TSP 16.8 – Controle Interno

Conceito: sob o enfoque contábil, compreende o conjunto de recursos, métodos, procedimentos e processos adotados pela entidade do setor público, com a finalidade de:

- (a) salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais;
- (b) dar conformidade ao registro contábil em relação ao ato correspondente;
- (c) propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada;
- (d) estimular adesão às normas e às diretrizes fixadas;
- (e) contribuir para a promoção da eficiência operacional da entidade;
- (f) auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações. (art. 2)

CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

NBC TSP 16.8 – Controle Interno

Classificação:

- (a) **operacional:** relacionado às ações que propiciam o alcance dos objetivos da entidade;
- (b) **contábil:** relacionado à veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis;
- (c) **normativo:** relacionado à observância da regulamentação pertinente. (art.4)

Obs.: Estrutura de controle interno compreende: ambiente de controle; mapeamento e avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento. (art. 5)

CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

Sistema de Controle Externo no Brasil

Descrição dos Tribunais	Nº de Tribunais	Localidade dos Tribunais
Tribunal de Contas da União	1	Distrito Federal
Tribunal de Contas do Estado	26	Todos os Estados
Tribunal de Contas do Distrito Federal	1	Distrito Federal
Tribunal de Contas do Município	2	São Paulo e Rio de Janeiro
Tribunal de Contas dos Municípios	4	Bahia, Ceará, Goiás e Pará

CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

TOMADA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

TOMADA DE CONTAS:

PROCESSO PREPARADO PELO ÓRGÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REFERENTE AOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E À GUARDA DE BENS E VALORES PÚBLICOS SOB A RESPONSABILIDADE DE AGENTE RESPONSÁVEL.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PROCESSO ORGANIZADO PELO PRÓPRIO AGENTE RESPONSÁVEL OU PELOS ÓRGÃOS DE CONTABILIDADE ANALÍTICA DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, REFERENTE AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS RESPECTIVOS DIRIGENTES.



Porque Mudar?

- Para que o Setor Público registre todos os ativos e passivos.
- Para permitir a efetiva consolidação das contas públicas.
- Para cumprir na íntegra a LRF e a Lei 4.320/1964 (Contabilidade Patrimonial e Sistema de Custos)
- Para que o Brasil seja uma referência contábil para a comunidade internacional.

Mudanças são Essenciais ao Progresso



"Nada existe de permanente a não ser a mudança."

(Heraclito de Éfeso 540-480 AC)



"Não é o mais forte nem o mais inteligente que sobrevive. É o mais adaptado às mudanças."

(Charles Darwin 1809-1882)



"Você deve ser a mudança que você deseja ver no mundo."

(Mahatma Gandhi 1869-1948)



Porque Acreditar?

O Brasil já enfrentou desafios maiores e hoje é referência em várias áreas:

- SIAFI
- Sistema de Apuração das Eleições
- Sistema de Declaração do IR
- SPED

CONCLUSÃO



"O objetivo principal da Contabilidade é de gerar informações úteis para os seus usuários"

Livro: Teoria da Contabilidade, Editora Atlas

"É muito caro para a sociedade investir recursos humanos e financeiros na geração de informações que cumprem a legislação, mas que ninguém utiliza para tomada de decisão"

Paulo Henrique Feijó

Muito Obrigado!



Balancete Analítico

Unidade Gestora
00001 – Administração Direta
Mês de Referência : 10 - Outubro de 2010

Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Debito até Mês	Credito até Mês	Saldo Atual	D/C
100000000 - Ativo	41.251.693,63	680.145.378,33	360.222.183,57	361.174.888,39	D
110000000 - Ativo Circulante	6.645.384,62	25.782.549,32	25.216.168,12	7.211.765,82	D
111000000 - Disponível	6.645.384,62	25.782.549,32	25.006.168,12	7.421.765,82	D
111100000 - Disponível Em Moeda Nacional	6.645.384,62	25.782.549,32	25.006.168,12	7.421.765,82	D
111120000 - Bancos	6.645.384,62	25.782.549,32	25.006.168,12	7.421.765,82	D
111129900 - Outros Bancos Conta Movimento.	6.645.384,62	25.782.549,32	25.006.168,12	7.421.765,82	D
111129901 - = Banco Bradesco S/A	78.843,28	20.114.846,58	20.170.309,27	23.380,59	D
111129905 - Banco do Brasil S/A	6.566.541,34	5.667.702,74	4.835.858,85	7.398.385,23	D
112000000 - Creditos Em Circulacao	0,00	0,00	210.000,00	-210.000,00	D
112600000 - Valores Em Transito Realizavel	0,00	0,00	210.000,00	-210.000,00	D
112610000 - Valores Em Transitos	0,00	0,00	210.000,00	-210.000,00	D
140000000 - Ativo Permanente	632.450,10	41.459,00	24.704,00	649.205,10	D
142000000 - Imobilizado	632.450,10	41.459,00	24.704,00	649.205,10	D
142100000 - Bens do Estado	632.450,10	41.459,00	24.704,00	649.205,10	D
142110000 - Bens Da Instituicao	632.450,10	41.459,00	24.704,00	649.205,10	D
142111000 - Bens Imoveis	51.975,13	0,00	0,00	51.975,13	D
142111001 - Imoveis	51.975,13	0,00	0,00	51.975,13	D
142112000 - Bens Moveis	580.474,97	41.459,00	24.704,00	597.229,97	D
142112001 - Bens Moveis Exercicios Anteriores	0,00	399,00	0,00	399,00	D
142112006 - Aparelhos de Comunicacao	2.531,86	1.650,00	0,00	4.181,86	D
142112024 - Equip.de Protecao, Seguranca e Socorro	3.180,00	0,00	0,00	3.180,00	D
142112030 - Maquinas E Equipamentos Energeticos	29.959,00	0,00	0,00	29.959,00	D
142112035 - Equipamentos de Processamento de Dados	147.282,00	0,00	0,00	147.282,00	D
142112036 - Maquinas E Equipamentos Gráficos	1.725,00	0,00	0,00	1.725,00	D
142112037 - Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	6.298,00	1.012,00	0,00	7.310,00	D
142112038 - Maquinas e Utensílios de Escritório	0,00	5.794,00	0,00	5.794,00	D
142112040 - Peças não Incorporáveis a Imóveis	6.029,50	7.900,00	0,00	13.929,50	D
142112042 - Mobiliário em Geral	107.798,76	0,00	0,00	107.798,76	D
142112048 - Veículos	88.700,00	0,00	0,00	88.700,00	D
142112098 - Bens Moveis Restos a Pagar	24.704,00	0,00	24.704,00	0,00	D
142112099 - Outros Materiais Permanentes	162.266,85	24.704,00	0,00	186.970,85	D
190000000 - Ativo Compensado	33.973.858,91	654.321.370,01	334.981.311,45	353.313.917,47	D
191000000 - Execuciao Orcamentaria Da Receita	0,00	22.534.461,71	11.439.468,50	11.094.993,21	D
191100000 - Arrecadacao Orcamentaria - Natureza Da Receita	0,00	16.814.727,46	5.719.734,25	11.094.993,21	D
191110000 - = Receita A Realizar	0,00	11.922.279,37	4.892.448,09	7.029.831,28	D
191140000 - = Receita Realizada	0,00	4.892.448,09	827.286,16	4.065.161,93	D
191200000 - Arrecadac?O Orcamentaria - Fonte De Recurso	0,00	5.719.734,25	5.719.734,25	0,00	D
191210000 - Controle Por Fonte De Recurso	0,00	5.719.734,25	5.719.734,25	0,00	D
191210100 - = Arrecadacao Realizada Por Fonte De Recurso	0,00	4.892.448,09	827.286,16	4.065.161,93	D
191219900 - * Outras Arrecadacoes	0,00	827.286,16	4.892.448,09	4.065.161,93	C
192000000 - Execuciao Orcamentaria Da Despesa	0,00	258.214.278,08	141.036.380,85	117.177.897,23	D
192100000 - Dotacao Orcamentaria	0,00	202.948.090,42	136.971.497,72	65.976.592,70	D
192110000 - Dotacao Inicial	0,00	56.669.000,00	0,00	56.669.000,00	D
192110100 - = Credito Inicial - Lei Orcamentaria	0,00	56.669.000,00	0,00	56.669.000,00	D
192120000 - Dotacao Suplementar	0,00	72.572.703,09	43.711.072,79	28.861.630,30	D
192120100 - = Excesso De Arrecadacao Do Tesouro	0,00	1.823.900,12	1.823.900,12	0,00	D
192120200 - = Credito Suplementar a Superavit Financeiro	0,00	19.692.607,54	13.128.404,76	6.564.202,78	D
192120400 - = Excesso De Arrecadacao De Convenio	0,00	2.746.161,92	0,00	2.746.161,92	D
192120500 - = Credito Suplementar por Anulacao Total ou Parcial De Dotacao	0,00	48.310.033,51	28.758.767,91	19.551.265,60	D
192190000 - Dotacao Cancelada / Remanejada	0,00	73.706.387,33	93.260.424,93	-19.554.037,60	D
192190100 - Reduções Orcamentaria	0,00	57.222.912,92	76.776.950,52	-19.554.037,60	D



Balancete Analítico

Unidade Gestora

00001 – Administração Direta

Mês de Referência : 10 - Outubro de 2010

Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Debito até Mês	Credito até Mês	Saldo Atual	D/C
192190109 - * = Anulacao Total Ou Parcial De Dotacao	0,00	57.222.912,92	76.776.950,52	19.554.037,60	C
192190200 - Alteracao de QDD	0,00	16.483.474,41	16.483.474,41	0,00	D
192190201 - Acrescimo de QDD - ANEXO I	0,00	16.483.474,41	0,00	16.483.474,41	D
192190203 - Reducao de QDD - ANEXO I	0,00	0,00	16.483.474,41	16.483.474,41	C
192400000 - Execução Da Despesa	0,00	31.303.860,56	3.750.719,52	27.553.141,04	D
192410000 - Empenho Da Despesa	0,00	31.303.860,56	3.750.719,52	27.553.141,04	D
192410100 - Empenho Por Emissao	0,00	31.303.860,56	3.750.719,52	27.553.141,04	D
192410101 - = Emissao De Empenho	0,00	23.146.274,18	0,00	23.146.274,18	D
192410102 - = Reforco De Empenho	0,00	8.157.586,38	0,00	8.157.586,38	D
192410109 - * = Anulacao De Empenho	0,00	0,00	3.750.719,52	3.750.719,52	C
192500000 - Controle De Pagamentos	0,00	23.962.327,10	314.163,61	23.648.163,49	D
192510000 - Pagamento De Despesas	0,00	23.962.327,10	314.163,61	23.648.163,49	D
192510100 - Pagamentos Por Empenhos	0,00	21.378.361,38	287.154,61	21.091.206,77	D
192510200 - Pagamento De Restos A Pagar	0,00	2.583.965,72	27.009,00	2.556.956,72	D
193000000 - Execucao De Programacao Financeira	0,00	260.411.745,54	144.372.901,55	116.038.843,99	D
193100000 - Cotas De Despesa	0,00	203.462.912,42	138.755.407,50	64.707.504,92	D
193110000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	203.462.912,42	138.755.407,50	64.707.504,92	D
193110100 - Cotas De Despesa Autorizada	0,00	203.462.912,42	138.755.407,50	64.707.504,92	D
193200000 - Disponibilidades Financeiras	0,00	24.956.037,96	1.861.774,53	23.094.263,43	D
193290000 - Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	24.956.037,96	1.861.774,53	23.094.263,43	D
193290200 - = Disponibilidades Financeiras Fonte De Recursos	0,00	24.956.037,96	1.861.774,53	23.094.263,43	D
193400000 - Credores Por Empenho	0,00	31.992.795,16	3.755.719,52	28.237.075,64	D
193410000 - = Valores Comprometidos	0,00	31.303.860,56	3.750.719,52	27.553.141,04	D
193420000 - = Saldos Comprometidos Anteriores	0,00	688.934,60	5.000,00	683.934,60	D
195000000 - Execução De Restos A Pagar	2.601.393,02	0,00	0,00	2.601.393,02	D
195100000 - Inscricao De Restos A Pagar	2.601.393,02	0,00	0,00	2.601.393,02	D
195110000 - Inscricao De Restos A Pagar Não Processados	705.863,93	0,00	0,00	705.863,93	D
195120000 - Inscricao De Restos A Pagar Processados	1.895.529,09	0,00	0,00	1.895.529,09	D
196000000 - Contas De Controle Especifico	0,00	54.669.000,00	0,00	54.669.000,00	D
196300000 - Controle De Valores Em Poder De Terceiros	0,00	54.669.000,00	0,00	54.669.000,00	D
196320000 - Dotação de Recursos	0,00	54.669.000,00	0,00	54.669.000,00	D
196320100 - Dotação de Recursos do Tesouro	0,00	54.669.000,00	0,00	54.669.000,00	D
197000000 - Controle De Dispendios	1.906.829,71	26.212.792,96	26.065.575,18	2.054.047,49	D
197100000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	1.906.829,71	26.212.792,96	26.065.575,18	2.054.047,49	D
197100000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	1.906.829,71	26.212.792,96	26.065.575,18	2.054.047,49	D
197101000 - Obrigacoes	1.906.829,71	26.212.792,96	26.065.575,18	2.054.047,49	D
197101001 - = Despesas A Pagar	0,00	25.496.849,36	23.476.609,46	2.020.239,90	D
197101002 - = Despesas A Pagar Exercicio Anterior	1.906.829,71	715.943,60	2.588.965,72	33.807,59	D
199000000 - Compensacoes Ativas Diversas	29.465.636,18	32.279.091,72	12.066.985,37	49.677.742,53	D
199100000 - Responsabilidade Por Titulos E Valores	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	D
199120000 - Com Terceiros	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	D
199120600 - = Suprimento De Fundos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	D
199120601 - = Suprimento De Fundos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	D
199400000 - Controle De Consignações	15.586,35	318.405,36	301.031,18	32.960,53	D
199410000 - Consignações De Pessoal	0,00	232.933,28	209.516,89	23.416,39	D
199410100 - Imposto De Renda - Servidor	0,00	96.950,06	87.621,70	9.328,36	D
199410101 - Imposto De Renda Servidor - Retenção	0,00	96.950,06	0,00	96.950,06	D
199410102 - Imposto De Renda Servidor - Recolhimento	0,00	0,00	87.621,70	87.621,70	C
199410200 - Inss - CLT	0,00	46.297,00	41.493,12	4.803,88	D
199410201 - Inss - CLT - Retenção	0,00	46.297,00	0,00	46.297,00	D
199410202 - Inss - CLT - Recolhimento	0,00	0,00	41.493,12	41.493,12	C



Balancete Analítico

Unidade Gestora
00001 – Administração Direta
Mês de Referência : 10 - Outubro de 2010

Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Debito até Mês	Credito até Mês	Saldo Atual	D/C
199410300 - Amazonprev	0,00	18.889,73	17.124,78	1.764,95	D
199410301 - Amazonprev - Retenção	0,00	18.889,73	0,00	18.889,73	D
199410302 - Amazonprev - Recolhimento	0,00	0,00	17.124,78	17.124,78	C
199410500 - Reposições e Indenizações	0,00	125,19	83,46	41,73	D
199410501 - Reposições e Indenizações - Retenção	0,00	125,19	0,00	125,19	D
199410502 - Reposições e Indenizações - Recolhimento	0,00	0,00	83,46	83,46	C
199410600 - Amortização e Juros de Dívidas Pessoais	0,00	70.671,30	63.193,83	7.477,47	D
199410601 - Amortização e Juros de Dívidas Pessoais - Retenção	0,00	70.671,30	0,00	70.671,30	D
199410602 - Amortização e Juros de Dívidas Pessoais - Recolhimento	0,00	0,00	63.193,83	63.193,83	C
199420000 - Consignações De Fornecedores	0,00	85.472,08	75.927,94	9.544,14	D
199420100 - Imposto De Renda - Serviços de Terceiro	0,00	1.341,88	1.225,42	116,46	D
199420101 - Imposto De Renda De Terceiros - Retenção	0,00	1.341,88	145,37	1.196,51	D
199420102 - Imposto De Renda De Terceiros - Recolhimento	0,00	0,00	1.080,05	1.080,05	C
199420200 - Inss - Serviços de Terceiro	0,00	51.891,04	48.340,57	3.550,47	D
199420201 - Inss Serviços de Terceiro - Retenção	0,00	32.283,63	19.073,14	13.210,49	D
199420202 - Inss Serviços de Terceiro - Recolhimento	0,00	19.607,41	29.267,43	9.660,02	C
199420300 - Icms - Fornecedores	0,00	8.224,14	5.158,95	3.065,19	D
199420301 - Icms Fornecedores - Retenção	0,00	8.224,14	279,30	7.944,84	D
199420302 - Icms Fornecedores - Recolhimento	0,00	0,00	4.879,65	4.879,65	C
199420400 - Iss - Serviços de Terceiro	0,00	24.015,02	21.203,00	2.812,02	D
199420401 - Iss Serviços de Terceiro p/ Credor- Retenção	0,00	12.007,51	678,66	11.328,85	D
199420402 - Iss Serviços de Terceiro p/ Credor - Recolhimento	0,00	0,00	9.922,84	9.922,84	C
199420403 - Iss Serviços de Terceiro p/ Prefeitura - Retenção	0,00	12.007,51	678,66	11.328,85	D
199420404 - Iss Serviços de Terceiro p/ Prefeitura - Recolhimento	0,00	0,00	9.922,84	9.922,84	C
199440000 - Consignações De Fornecedores - RAP(NE's a partir de 2006)	15.586,35	0,00	15.586,35	0,00	D
199440100 - Imposto De Renda RAP - Serviços de Terceiro	349,38	0,00	349,38	0,00	D
199440101 - Imposto De Renda De Terceiros RAP - Retenção	349,38	0,00	0,00	349,38	D
199440102 - Imposto De Renda De Terceiros RAP - Recolhimento	0,00	0,00	349,38	349,38	C
199440200 - Inss RAP - Serviços de Terceiro	3.843,18	0,00	3.843,18	0,00	D
199440201 - Inss Serviços de Terceiro RAP - Retenção	3.843,18	0,00	0,00	3.843,18	D
199440202 - Inss Serviços de Terceiro RAP - Recolhimento	0,00	0,00	3.843,18	3.843,18	C
199440300 - Icms RAP - Fornecedores	1.207,99	0,00	1.207,99	0,00	D
199440301 - Icms Fornecedores RAP - Retenção	1.207,99	0,00	0,00	1.207,99	D
199440302 - Icms Fornecedores RAP - Recolhimento	0,00	0,00	1.207,99	1.207,99	C
199440400 - Iss RAP - Serviços de Terceiro	10.185,80	0,00	10.185,80	0,00	D
199440401 - Iss Serviços de Terceiro p/ Credor RAP - Retenção	5.092,90	0,00	0,00	5.092,90	D
199440402 - Iss Serviços de Terceiro p/ Credor RAP - Recolhimento	0,00	0,00	5.092,90	5.092,90	C
199440403 - Iss Serviços de Terceiro p/ Prefeitura RAP - Retenção	5.092,90	0,00	0,00	5.092,90	D
199440404 - Iss Serviços de Terceiro p/ Prefeitura RAP - Recolhimento	0,00	0,00	5.092,90	5.092,90	C
199700000 - Direitos E Obrigações Contratuais	29.450.049,83	31.952.686,36	11.765.954,19	49.636.782,00	D
199710000 - De Terceiros	706.152,77	2.196.476,63	1.160.765,16	1.741.864,24	D
199710100 - = Contratos De Fornecimento	93.692,94	0,00	0,00	93.692,94	D
199710200 - = Contratos De Serviços	556.259,51	2.196.476,63	1.160.765,16	1.591.970,98	D
199710300 - = Contratos De Obras	56.200,32	0,00	0,00	56.200,32	D
199740000 - Convenios	28.743.897,06	29.756.209,73	10.605.189,03	47.894.917,76	D
199740100 - De Terceiros	18.708.350,06	16.395.872,33	4.175.020,33	30.929.202,06	D
199740104 - = A Comprovar	6.240.373,84	3.916.508,94	258.511,39	9.898.371,39	D
199740111 - =A Realizar	12.467.976,22	12.479.363,39	3.916.508,94	21.030.830,67	D
199740200 - Com Terceiros	10.035.547,00	13.360.337,40	6.430.168,70	16.965.715,70	D
199740201 - = A Liberar	0,00	6.930.168,70	6.430.168,70	500.000,00	D
199740203 - = A Aprovar	10.035.547,00	6.430.168,70	0,00	16.465.715,70	D



Balancete Analítico

Unidade Gestora
00001 – Administração Direta
Mês de Referência : 10 - Outubro de 2010

Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Debito até Mês	Credito até Mês	Saldo Atual	D/C
200000000 - Passivo	41.251.693,63	567.349.821,85	886.160.633,68	360.062.505,46	C
210000000 - Passivo Circulante	2.612.693,64	26.747.039,69	26.217.792,96	2.083.446,91	C
211000000 - Depósitos	11.300,62	446.722,78	467.783,85	32.361,69	C
211100000 - Consignacoes	11.300,62	446.722,78	467.783,85	32.361,69	C
211110000 - Consignacoes do Exercício	0,00	436.229,33	467.783,85	31.554,52	C
211110100 - Folha de Pagamento	0,00	146.323,06	162.261,98	15.938,92	C
211110101 - =IRRF- Servidor	0,00	87.621,70	96.950,06	9.328,36	C
211110102 - =Inss - CLT	0,00	41.493,12	46.297,00	4.803,88	C
211110103 - Amazonprev	0,00	17.124,78	18.889,73	1.764,95	C
211110105 - Reposicoes e Indenizacoes	0,00	83,46	125,19	41,73	C
211110200 - Amortização de Dívidas Pessoais	0,00	63.193,83	70.671,30	7.477,47	C
211110201 - Previdencia Privada	0,00	7.373,99	7.906,36	532,37	C
211110202 - Associacoes e Sindicatos	0,00	49,60	74,40	24,80	C
211110205 - Bancos - Emprestimos	0,00	50.546,37	56.823,26	6.276,89	C
211110207 - Financiamentos Habitacionais	0,00	5.223,87	5.867,28	643,41	C
211110300 - Consignação Fornecedor	0,00	226.712,44	234.850,57	8.138,13	C
211110302 - INSS Serviço de Terceiros	0,00	48.340,57	51.891,04	3.550,47	C
211110304 - IRRF Serviço de Terceiros - PF/PJ	0,00	1.225,42	1.341,88	116,46	C
211110305 - ICMS Fornecedores do Estado	0,00	5.158,95	8.224,14	3.065,19	C
211110306 - ISS Serviço de Terceiros - PF/PJ	0,00	10.601,50	12.007,51	1.406,01	C
211110309 - Multas Contratuais	0,00	161.386,00	161.386,00	0,00	C
211120000 - Consignacoes do Exercício Anterior	11.300,62	10.493,45	0,00	807,17	C
211120300 - Consignação Fornecedor - Exercício Anterior	11.300,62	10.493,45	0,00	807,17	C
211120302 - INSS Serviços de Terceiros-RAP	3.843,18	3.843,18	0,00	0,00	C
211120304 - IRRF Serviços de Terceiros PF/PJ-RAP	349,38	349,38	0,00	0,00	C
211120305 - ICMS Fornecedores do Estado-RAP	1.207,99	1.207,99	0,00	0,00	C
211120306 - ISS Serv. de Terceiros PF / PJ-RAP	5.900,07	5.092,90	0,00	807,17	C
212000000 - Obrigações em Circulação	2.601.393,02	26.300.316,91	25.750.009,11	2.051.085,22	C
212100000 - Obrigações Por Empenho Liquidados	2.601.393,02	26.300.316,91	25.750.009,11	2.051.085,22	C
212110000 - Fornecedores E Credores	0,00	22.049.803,18	23.954.897,35	1.905.094,17	C
212120000 - Pessoal A Pagar	0,00	841.050,33	918.805,21	77.754,88	C
212130000 - Encargos Sociais A Recolher - Empregador	0,00	140.156,53	155.362,95	15.206,42	C
212130100 - Inss - Encargo Do Empregador	0,00	105.906,97	117.583,49	11.676,52	C
212130200 - Amazonprev	0,00	34.249,56	37.779,46	3.529,90	C
212140000 - Outras Obrigações Em Circulação	0,00	688.934,60	688.934,60	0,00	C
212140100 - Obrigacoes Restos A Pagar Não Processados	0,00	688.934,60	688.934,60	0,00	C
212160000 - Recursos Especiais A Liberar	2.601.393,02	2.580.372,27	32.009,00	53.029,75	C
212160100 - Restos A Pagar	2.601.393,02	2.580.372,27	32.009,00	53.029,75	C
212160101 - Restos A Pagar Processados	1.895.529,09	1.889.537,67	27.009,00	33.000,42	C
212160102 - Restos A Pagar Nao Processados	705.863,93	690.834,60	5.000,00	20.029,33	C
240000000 - Patrimonio Liquido	4.665.141,08	0,00	0,00	4.665.141,08	C
241000000 - Patrimonio/Capital	4.665.141,08	0,00	0,00	4.665.141,08	C
241100000 - Saldo Patrimonial	4.665.141,08	0,00	0,00	4.665.141,08	C
241110000 - Passivo A Descoberto	11.967.617,52	0,00	0,00	11.967.617,52	D
241120000 - Ativo Real Liquido	16.632.758,60	0,00	0,00	16.632.758,60	C
290000000 - Passivo Compensado	33.973.858,91	540.602.782,16	859.942.840,72	353.313.917,47	C
291000000 - Execucao Orcamentaria Da Receita	0,00	11.094.993,21	22.189.986,42	11.094.993,21	C
291100000 - Previsao Orcamentaria Por Natureza Da Receita	0,00	0,00	11.094.993,21	11.094.993,21	C
291110000 - = Previsao Inicial Da Receita	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	C
291120000 - = Previsao Adicional Da Receita	0,00	0,00	9.094.993,21	9.094.993,21	C
291200000 - Previsao Orcamentaria Por Fonte De Recurso	0,00	11.094.993,21	11.094.993,21	0,00	C



Balancete Analítico

Unidade Gestora
00001 – Administração Direta
Mês de Referência : 10 - Outubro de 2010

Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Debito até Mês	Credito até Mês	Saldo Atual	D/C
291210000 - Controle Por Fonte De Recurso	0,00	11.094.993,21	11.094.993,21	0,00	C
291210100 - = Previsao Inicial Por Fonte De Recurso	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	C
291210200 - = Previsao Adicional Por Fonte De Recurso	0,00	0,00	9.094.993,21	9.094.993,21	C
291219900 - * Outros Controles Por Fonte De Recurso	0,00	11.094.993,21	0,00	11.094.993,21	D
292000000 - Execuciao Orcamentaria Da Despesa	0,00	250.177.532,45	367.355.429,68	117.177.897,23	C
292100000 - Disponibilidade De Credito	0,00	218.774.706,49	284.077.645,41	65.302.938,92	C
292110000 - = Credito Disponivel	0,00	187.231.222,14	224.385.586,02	37.154.363,88	C
292120000 - Credito Indisponivel	0,00	484.822,00	1.080.256,00	595.434,00	C
292120100 - Contencao De Credito	0,00	484.822,00	1.080.256,00	595.434,00	C
292120102 - = Reserva De Dotacao Orcamentaria P/ Empenhar	0,00	484.822,00	1.080.256,00	595.434,00	C
292130000 - Credito Utilizado	0,00	31.058.662,35	58.611.803,39	27.553.141,04	C
292130100 - = Credito Empenhado Liquido	0,00	28.960.414,27	33.402.108,64	4.441.694,37	C
292130200 - = Credito Realizado Liquido	0,00	2.098.248,08	25.209.694,75	23.111.446,67	C
292200000 - Movimento De Credito	0,00	30.000,00	703.653,78	673.653,78	C
292210000 - Destaque Concedido	0,00	30.000,00	703.653,78	673.653,78	C
292210100 - Administracao Direta	0,00	30.000,00	254.647,68	224.647,68	C
292210101 - Creditos Concedidos-AD	0,00	30.000,00	254.647,68	224.647,68	C
292210200 - Administracao Indireta	0,00	0,00	449.006,10	449.006,10	C
292210201 - Creditos Concedidos-AI	0,00	0,00	449.006,10	449.006,10	C
292400000 - Execuciao Da Despesa	0,00	31.058.662,35	58.611.803,39	27.553.141,04	C
292410000 - Despesa Empenhada	0,00	28.960.414,27	33.402.108,64	4.441.694,37	C
292410100 - Compromissos A Liquidar	0,00	28.960.414,27	33.402.108,64	4.441.694,37	C
292410101 - = Empenhos A Liquidar - Por Emissao	0,00	28.960.414,27	33.402.108,64	4.441.694,37	C
292420000 - Despesa Realizada	0,00	2.098.248,08	25.209.694,75	23.111.446,67	C
292420100 - Empenhos Liquidados	0,00	2.098.248,08	25.209.694,75	23.111.446,67	C
292420101 - = Empenhos Liquidados - Por Emissao	0,00	2.098.248,08	25.209.694,75	23.111.446,67	C
292500000 - Controle De Pagamentos	0,00	314.163,61	23.962.327,10	23.648.163,49	C
292510000 - Pagamento Das Despesas	0,00	314.163,61	23.962.327,10	23.648.163,49	C
292510100 - Pagamento Das Despesas	0,00	287.154,61	21.378.361,38	21.091.206,77	C
292510200 - Pagamento De Restos A Pagar	0,00	27.009,00	2.583.965,72	2.556.956,72	C
293000000 - Execuciao Da Programacao Financeira	0,00	248.506.569,11	364.545.413,10	116.038.843,99	C
293100000 - Cotas De Despesa	0,00	215.581.132,23	280.288.637,15	64.707.504,92	C
293110000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	215.581.132,23	280.288.637,15	64.707.504,92	C
293110100 - Cotas De Despesa A Fixar	0,00	170.634.058,46	203.949.510,66	33.315.452,20	C
293110200 - Cotas De Despesa A Fixar Bloqueada - Órgão Central	0,00	150.875,86	446.623,98	295.748,12	C
293110300 - Cota de Despesa Disponivel a Empenhar	0,00	41.045.478,39	44.588.641,95	3.543.163,56	C
293110400 - Cota De Despesa Empenhada	0,00	3.750.719,52	31.303.860,56	27.553.141,04	C
293200000 - Disponibilidades Financeiras	0,00	1.861.774,53	24.956.037,96	23.094.263,43	C
293400000 - Liquidacao De Compromissos	0,00	31.063.662,35	59.300.737,99	28.237.075,64	C
293410000 - = Valores A Liquidar	0,00	28.960.414,27	33.402.108,64	4.441.694,37	C
293420000 - = Empenhos Liquidados - Por Emissao	0,00	2.098.248,08	25.209.694,75	23.111.446,67	C
293430000 - = Valores Liquidados - RAP	0,00	5.000,00	688.934,60	683.934,60	C
295000000 - Execuciao De Restos A Pagar	2.601.393,02	3.296.315,87	3.296.315,87	2.601.393,02	C
295100000 - Restos A Pagar	2.601.393,02	3.296.315,87	3.296.315,87	2.601.393,02	C
295110000 - Restos A Pagar Não Processados	705.863,93	1.379.769,20	1.379.769,20	705.863,93	C
295110100 - Restos A Pagar Não Processados - Inscrito	705.863,93	690.834,60	5.000,00	20.029,33	C
295110200 - Restos A Pagar Não Processados - Liquidado	0,00	688.934,60	1.372.869,20	683.934,60	C
295110201 - Restos A Pagar Não Processados - A Pagar	0,00	688.934,60	688.934,60	0,00	C
295110202 - Restos A Pagar Não Processados - Pago	0,00	0,00	683.934,60	683.934,60	C
295110300 - Restos A Pagar Não Processados - Cancelado	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00	C
295120000 - Restos A Pagar Processados	1.895.529,09	1.916.546,67	1.916.546,67	1.895.529,09	C



Balancete Analítico

Unidade Gestora
00001 – Administração Direta
Mês de Referência : 10 - Outubro de 2010

Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Debito até Mês	Credito até Mês	Saldo Atual	D/C
295120100 - Restos A Pagar Processados - Inscrito	1.895.529,09	1.889.537,67	27.009,00	33.000,42	C
295120200 - Restos A Pagar Processados - Pago	0,00	27.009,00	1.889.537,67	1.862.528,67	C
296000000 - Contas De Controle Especifico	0,00	0,00	54.669.000,00	54.669.000,00	C
296300000 - Controle De Valores Em Poder De Terceiros	0,00	0,00	54.669.000,00	54.669.000,00	C
296320000 - Dotação de Recursos	0,00	0,00	54.669.000,00	54.669.000,00	C
296320100 - Dotação de Recursos do Tesouro	0,00	0,00	54.669.000,00	54.669.000,00	C
297000000 - Controle De Dispendios	1.906.829,71	26.065.575,18	26.212.792,96	2.054.047,49	C
297100000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	1.906.829,71	26.065.575,18	26.212.792,96	2.054.047,49	C
297100000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	1.906.829,71	26.065.575,18	26.212.792,96	2.054.047,49	C
297101000 - Obrigacoes	1.906.829,71	26.065.575,18	26.212.792,96	2.054.047,49	C
297101001 - = Despesas A Pagar	0,00	23.476.609,46	25.496.849,36	2.020.239,90	C
297101002 - = Despesas a pagar exercicio anterior	1.906.829,71	2.588.965,72	715.943,60	33.807,59	C
299000000 - Compensacoes Passivas Diversas	29.465.636,18	1.461.796,34	21.673.902,69	49.677.742,53	C
299100000 - Titulos E Valores Sob Responsabilidade	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	C
299400000 - Controle De Consignações	15.586,35	301.031,18	318.405,36	32.960,53	C
299410000 - Controle De Consignações	0,00	285.444,83	318.405,36	32.960,53	C
299410100 - Controle De Consignações - Credor	0,00	274.843,33	306.397,85	31.554,52	C
299410200 - Controle De Consignações - Prefeitura	0,00	10.601,50	12.007,51	1.406,01	C
299420000 - Controle De Consignações - RAP (NE's a partir de 2006)	15.586,35	15.586,35	0,00	0,00	C
299420100 - Controle De Consignações RAP - Credor	10.493,45	10.493,45	0,00	0,00	C
299420200 - Controle De Consignações RAP - Prefeitura	5.092,90	5.092,90	0,00	0,00	C
299700000 - Direitos E Obrigacoes Contratadas	10.741.699,77	1.160.765,16	9.126.645,33	18.707.579,94	C
299800000 - Controle de Convenios Recebidos	18.708.350,06	0,00	12.220.852,00	30.929.202,06	C
300000000 - Despesa	0,00	25.209.694,75	2.098.248,08	23.111.446,67	D
330000000 - Despesas Correntes	0,00	25.192.939,75	2.098.248,08	23.094.691,67	D
331000000 - Pessoal E Encargos Sociais	0,00	1.247.048,00	72.505,04	1.174.542,96	D
331900000 - Aplicacoes Diretas	0,00	1.247.048,00	72.505,04	1.174.542,96	D
331900000 - Aplicacoes Diretas	0,00	1.247.048,00	72.505,04	1.174.542,96	D
331900400 - Contrato Por Tempo Determinado - Pessoal Civil	0,00	81,38	0,00	81,38	D
331900401 - Despesa De Remuneracao - Pessoal Civil	0,00	81,38	0,00	81,38	D
331901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.091.603,67	72.505,04	1.019.098,63	D
331901101 - Vencimentos E Salarios	0,00	64.421,70	3.386,00	61.035,70	D
331901130 - Abono Provisório Pessoal Civil	0,00	20.568,88	1.846,86	18.722,02	D
331901131 - Representacao/Gratificacao por Exercicio de Cargos	0,00	137.340,00	12.260,00	125.080,00	D
331901133 - Gratificação por Exercício de Funções	0,00	85.800,00	7.800,00	78.000,00	D
331901137 - Gratificação / Adicional por Tempo de Serviço	0,00	3.722,40	338,80	3.383,60	D
331901143 - 13o Salario	0,00	39.481,10	0,00	39.481,10	D
331901145 - Ferias - Abono Constitucional (1/3 Férias)	0,00	29.803,46	416,00	29.387,46	D
331901174 - Subsidios	0,00	88.000,00	11.000,00	77.000,00	D
331901199 - Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil	0,00	622.466,13	35.457,38	587.008,75	D
331901300 - Obrigacoes Patronais	0,00	155.362,95	0,00	155.362,95	D
331901302 - Contribuicoes Previdenciarias - Inss	0,00	117.583,49	0,00	117.583,49	D
331901305 - Contribuicoes Previdenciarias - AMAZONPREV	0,00	37.779,46	0,00	37.779,46	D
333000000 - Outras Despesas Correntes	0,00	23.945.891,75	2.025.743,04	21.920.148,71	D
333500000 - Transf.A Inst.Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	8.537.119,26	1.418.531,80	7.118.587,46	D
333500000 - Transf.A Inst.Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	8.537.119,26	1.418.531,80	7.118.587,46	D
333504100 - Contribuicoes	0,00	8.537.119,26	1.418.531,80	7.118.587,46	D
333504199 - Diversas Contribuições	0,00	8.537.119,26	1.418.531,80	7.118.587,46	D
333900000 - Aplicacoes Diretas	0,00	15.408.772,49	607.211,24	14.801.561,25	D
333900000 - Aplicacoes Diretas	0,00	15.408.772,49	607.211,24	14.801.561,25	D
333901400 - Diarias - Pessoal Civil	0,00	35.807,55	0,00	35.807,55	D



Balancete Analítico

Unidade Gestora

00001 – Administração Direta

Mês de Referência : 10 - Outubro de 2010

Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Debito até Mês	Credito até Mês	Saldo Atual	D/C
333901401 - Diárias no Estado	0,00	1.416,55	0,00	1.416,55	D
333901402 - Diárias no País	0,00	27.021,40	0,00	27.021,40	D
333901403 - Diárias no Exterior	0,00	7.369,60	0,00	7.369,60	D
333901800 - Auxílio Financeiro A Estudante	0,00	9.175.811,54	548.954,39	8.626.857,15	D
333901801 - Bolsas de Estudo no País	0,00	9.142.589,35	548.954,39	8.593.634,96	D
333901802 - Bolsas de Estudo no Exterior	0,00	33.222,19	0,00	33.222,19	D
333902000 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	4.774.991,06	0,00	4.774.991,06	D
333902001 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	4.774.991,06	0,00	4.774.991,06	D
333903000 - Material De Consumo	0,00	35.937,67	0,00	35.937,67	D
333903004 - Gas Engarrafado	0,00	894,32	0,00	894,32	D
333903007 - Genero Alimenticios	0,00	638,40	0,00	638,40	D
333903016 - Material De Expediente	0,00	10.839,95	0,00	10.839,95	D
333903017 - Material De Processamento De Dados	0,00	13.580,00	0,00	13.580,00	D
333903089 - Adiantamentos	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	D
333903099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	5.985,00	0,00	5.985,00	D
333903300 - Passagens E Despesas Com Locomocao	0,00	479.723,85	9.193,85	470.530,00	D
333903301 - Passagens Nacionais	0,00	364.205,99	9.193,85	355.012,14	D
333903302 - Passagens Internacionais	0,00	115.517,86	0,00	115.517,86	D
333903700 - Locacao De Mao De Obra	0,00	104.814,00	11.646,00	93.168,00	D
333903701 - Apoio Administrativo, Tecnico E Operacional	0,00	93.168,00	11.646,00	81.522,00	D
333903702 - Limpeza E Conservacao	0,00	11.646,00	0,00	11.646,00	D
333903900 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	576.965,55	21.309,28	555.656,27	D
333903901 - Assinaturas De Periodicos	0,00	140.387,00	0,00	140.387,00	D
333903908 - Contratos para Servicos de Informatica	0,00	239,18	0,00	239,18	D
333903915 - Contratos para Agenciamento de Estagiários	0,00	168.400,00	0,00	168.400,00	D
333903937 - Juros	0,00	2.250,52	0,00	2.250,52	D
333903940 - Programa De Alimentacao Do Trabalhador	0,00	7.818,40	0,00	7.818,40	D
333903947 - Servicos De Comunicacao Em Geral	0,00	7.209,70	0,00	7.209,70	D
333903948 - Servicos De Selecao E Treinamento	0,00	8.760,00	600,00	8.160,00	D
333903957 - Servicos De Processamentos De Dados	0,00	109.035,93	0,00	109.035,93	D
333903958 - Servicos De Telecomunicacoes	0,00	30.872,48	0,00	30.872,48	D
333903963 - Servicos Graficos	0,00	7.880,00	0,00	7.880,00	D
333903969 - Seguros Gerais	0,00	6.308,02	0,00	6.308,02	D
333903981 - Servicos Bancarios	0,00	5.352,00	0,00	5.352,00	D
333903984 - Vale Refeição/Alimentação	0,00	68.502,32	10.759,28	57.743,04	D
333903989 - Adiantamentos	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	D
333903999 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	9.950,00	9.950,00	0,00	D
333904900 - Auxilios-Transporte	0,00	240,00	0,00	240,00	D
333904901 - Indenização Auxílio-Transporte	0,00	240,00	0,00	240,00	D
333909200 - Despesas De Exercicios Anteriores	0,00	164.667,83	11.635,99	153.031,84	D
333909299 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	164.667,83	11.635,99	153.031,84	D
333909300 - Indenizações e Restituições	0,00	59.813,44	4.471,73	55.341,71	D
333909301 - Indenizacoes	0,00	6.280,15	0,00	6.280,15	D
333909302 - Restituições	0,00	53.533,29	4.471,73	49.061,56	D
340000000 - Despesas De Capital	0,00	16.755,00	0,00	16.755,00	D
344000000 - Investimentos	0,00	16.755,00	0,00	16.755,00	D
344900000 - Aplicacoes Diretas	0,00	16.755,00	0,00	16.755,00	D
344900000 - Aplicacoes Diretas	0,00	16.755,00	0,00	16.755,00	D
344905200 - Equipamento E Material Permanente	0,00	16.356,00	0,00	16.356,00	D
344905206 - Aparelhos De Comunicacao	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00	D
344905237 - Maquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos	0,00	1.012,00	0,00	1.012,00	D



Balancete Analítico

Unidade Gestora
00001 – Administração Direta
Mês de Referência : 10 - Outubro de 2010

Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Debito até Mês	Credito até Mês	Saldo Atual	D/C
344905238 - Maquinas e Utensílios de Escritório	0,00	5.794,00	0,00	5.794,00	D
344905240 - Peças não Incorporáveis a Imóveis	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	D
344909200 - Despesas De Exercicios Anteriores	0,00	399,00	0,00	399,00	D
344909201 - Despesas De Exercicios Anteriores	0,00	399,00	0,00	399,00	D
400000000 - Receita	0,00	827.286,16	4.892.448,09	4.065.161,93	C
410000000 - Receitas Correntes	0,00	827.286,16	4.892.448,09	4.065.161,93	C
417000000 - Transferencias Correntes	0,00	827.286,16	4.892.448,09	4.065.161,93	C
417600000 - Transferencias De Convenios	0,00	827.286,16	4.892.448,09	4.065.161,93	C
417610000 - Transferencias De Convenios Da Uniao E De Suas Entidades	0,00	827.286,16	4.892.448,09	4.065.161,93	C
417619900 - Outras Trans.Conv.Da Uniao	0,00	827.286,16	4.892.448,09	4.065.161,93	C
500000000 - Variacao Passiva	0,00	27.787.350,56	1.141.449,77	26.645.900,79	D
520000000 - Independente Da Execucão Orcamentaria	0,00	27.787.350,56	1.141.449,77	26.645.900,79	D
522000000 - Interferencias Passivas	0,00	27.787.350,56	1.141.449,77	26.645.900,79	D
522300000 - Movimento De Fundos A Credito	0,00	27.787.350,56	1.141.449,77	26.645.900,79	D
522320000 - =Movimentação Intergestora	0,00	27.787.350,56	1.141.449,77	26.645.900,79	D
600000000 - Variacoes Ativas	0,00	2.425.429,26	49.229.997,72	46.804.568,46	C
610000000 - Dependentes Da Execucão Orcamentaria	0,00	983.431,74	20.080.344,87	19.096.913,13	C
612000000 - Interferencias Ativas	0,00	983.431,74	20.063.589,87	19.080.158,13	C
612100000 - Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	983.431,74	20.063.589,87	19.080.158,13	C
612120000 - Repasse Recebido do Tesouro	0,00	983.431,74	20.063.589,87	19.080.158,13	C
612120200 - Demais Repasses Recebido p/ Tesouro	0,00	983.431,74	20.063.589,87	19.080.158,13	C
613000000 - Mutacoes Da Despesa	0,00	0,00	16.755,00	16.755,00	C
613100000 - Incorporacoes De Ativos	0,00	0,00	16.755,00	16.755,00	C
613110000 - Aquisicoes De Bens	0,00	0,00	16.755,00	16.755,00	C
613110200 - Bens Moveis	0,00	0,00	16.755,00	16.755,00	C
613110201 - Bens Moveis De Uso Permanente	0,00	0,00	16.755,00	16.755,00	C
620000000 - Independentes Da Execucão Orcamentaria	0,00	1.441.997,52	29.149.652,85	27.707.655,33	C
622000000 - Interferencias Ativas	0,00	1.441.997,52	29.147.752,85	27.705.755,33	C
622300000 - Movimento De Fundos A Debito	0,00	1.441.997,52	29.147.752,85	27.705.755,33	C
622320000 - =Movimentação Intergestora	0,00	1.441.997,52	29.145.952,85	27.703.955,33	C
622330000 - Movimento De Fundos Proprios	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	C
622330200 - Incorpor/Desincorporação De Saldos Financeiros	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	C
623000000 - Mutacoes Ativas	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00	C
623300000 - Desincorporacao De Passivos	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00	C
623310000 - Desincorporacao De Obrigacoes	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00	C
623310500 - Cancelamento de Restos A Pagar Nao Processados	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00	C
623310501 - Cancelamento de Restos A Pagar Não Processados	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00	C
		A - Total (1 + 3 + 5)		410.932.235,85	
		B - Total (2 + 4 + 6)		410.932.235,85	
		C - Total (A - B)		0,00	

Exercícios de Contabilidade Gerencial aplicada ao Setor Público

1) São considerados estágios da despesa pública os listados a seguir, exceto:

- a) empenhamento
- b) fixação
- c) pagamento
- d) liquidação
- e) adiantamento

2) As entidades listadas a seguir são abrangidas pelo campo de aplicação da Contabilidade Pública, exceto:

- a) o Supremo Tribunal Federal
- b) os Tribunais de Contas
- c) as empresas estatais dependentes de recursos do orçamento federal
- d) empresas controladas pelo Poder Executivo, que dele não dependam financeiramente
- e) as Câmaras Municipais

3) Elaborar-se-á no primeiro mandato do Executivo e terá vigência de 48 meses:

- a) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.
- b) Orçamento Público.
- c) Plano Plurianual.
- d) Lei do Orçamento Anual – LOA.
- e) Ciclo Orçamentário.

4) Os créditos adicionais são classificados em

- a) suplementares, especiais e extraordinários.
- b) complementares, específicos e extraordinários.
- c) complementares, especiais e extraordinários.
- d) suplementares, específicos e extraordinários.
- e) complementares, suplementares e especiais.

5) A Lei Orçamentária Anual compreende

- a) o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas estatais e o orçamento da seguridade social.
- b) o plano plurianual, o orçamento fiscal e o orçamento de investimento das empresas estatais.
- c) o plano plurianual, o orçamento de investimento das empresas estatais e o orçamento da seguridade social.
- d) o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas estatais e o orçamento de investimento da seguridade social.
- e) o plano plurianual, o orçamento de investimento das empresas estatais e o orçamento de investimento da seguridade social.

6) Marque V ou F

() Uma das funções da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social.

7) A lei que estabelece as diretrizes, os objetivos e metas da administração pública é a lei

- a) Orçamentária Anual.
- b) de Diretrizes Orçamentárias.
- c) de Plano Diretor.
- d) de Plano Plurianual.
- e) de Planos Nacionais de Desenvolvimento

8) Com relação aos créditos adicionais, aponte a única opção correta pertinente aos créditos extraordinários.

- a) São destinados a reforço de dotação orçamentária.
- b) São destinados a despesas para as quais não haja dotação específica.
- c) São autorizados por lei e abertos por decreto.
- d) São abertos por decreto do Executivo, que dará conhecimento ao Legislativo.
- e) Sua abertura depende da existência de recursos disponíveis.

9) De acordo com o disposto na Lei nº 4.320/64, as receitas tributárias, as receitas de serviços e as operações de crédito classificam-se, respectivamente, como receitas:

- a) correntes, correntes e de capital.
- b) correntes, de capital e correntes.
- c) de capital, de capital e correntes.
- d) de capital, correntes e correntes.
- e) correntes, de capital e de capital.

10) As contas que compõem o novo Plano de Contas Único da Contabilidade aplicada ao setor Público são segregadas em subsistemas. Entre eles, não se inclui:

- a) Subsistema de Informação Orçamentário.
- b) Subsistema de Informação Patrimonial.
- c) Subsistema de Informação Financeiro.
- d) Subsistema de Informação Extra-Orçamentário.
- e) Subsistema de Informação de Compensação.

11) A Contabilidade aplicada ao Setor Público, uma das subdivisões da contabilidade, diferencia-se das demais em função das entidades às quais devem ser aplicados seus conceitos, princípios e regimes. Acerca de seu campo de atuação é correto afirmar que

- a) limita-se às pessoas jurídicas de direito público
- b) dentre as entidades vinculadas, exclui as empresas públicas
- c) dentre as entidades vinculadas, exclui as empresas públicas e as sociedades de economia mista
- d) engloba as empresas públicas que estiverem sujeitas aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
- e) exclui as autarquias que não estiverem sujeitas aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

12) É correto afirmar que, no Balanço Orçamentário, o superávit apurado decorre de

- a) receita arrecadada maior do que receita prevista
- b) receita arrecadada maior do que despesa realizada
- c) despesa realizada menor do que despesa fixada
- d) despesa fixada menor do que receita estimada
- e) despesa orçamentária maior do que despesa extra-orçamentária

13) Entre os demonstrativos financeiros aplicados ao setor público, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu um deles como elemento obrigatoriamente integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária o(a)

- a) Balanço Orçamentário
- b) Balanço Financeiro
- c) Balanço Patrimonial
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais
- e) Demonstração do Resultado do Exercício

14) Marque V (verdadeiro) ou F (falso)

() A Contabilidade aplicada ao Setor Público, como qualquer outro ramo da Contabilidade, obedece aos princípios fundamentais de contabilidade. Dessa forma, aplica-se, em sua integralidade, o princípio da competência, tanto para o reconhecimento da receita como para a despesa.

15) As atividades peculiares do processo orçamentário são definidas como uma série de etapas que se repetem em períodos pré-fixados, quando os orçamentos são preparados, votados, executados, os resultados avaliados e as contas aprovadas. Este período em que as atividades estão sendo processadas é denominado:

- A) ciclo orçamentário
- B) exercício financeiro
- C) execução orçamentária
- D) programação financeira

16) O confronto entre as despesas e receitas previstas e as despesas e receitas realizadas, ao final do exercício, é demonstrado no seguinte balanço:

- A) financeiro
- B) patrimonial
- C) orçamentário
- D) compensado

17) Os bens do almoxarifado do patrimônio das entidades de direito público são avaliados de acordo com o seguinte critério:

- A) valor de aquisição
- B) atualização monetária
- C) equivalência patrimonial
- D) preço médio ponderado das compras

18) O procedimento pelo qual, dentro dos prazos fixados em lei, o responsável está obrigado, por iniciativa pessoal, a comprovar, ante o órgão competente, a movimentação dos bens, numerários e valores que lhe foram entregues ou confiados, chama-se:

- A) tomada de contas
- B) avaliação de contas
- C) prestação de contas
- D) auditoria das contas

19) A estrutura básica do novo Plano de Contas no nível de classe demonstra a seguinte disposição:

- A) Ativo, passivo despesa e receita;
- B) Ativo, passivo e patrimônio líquido, variações patrimoniais diminutivas, variações patrimoniais aumentativas, controles da aprovação do planejamento e orçamento, controles da execução do planejamento e orçamento, controles dos devedores e controles dos credores;
- C) Ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo e aumentativo de exercício;
- D) Despesa, receita, patrimônio líquido e compensado;
- E) Ativo, passivo e patrimônio líquido, variações patrimoniais diminutivas, variações patrimoniais aumentativas, controles da aprovação do planejamento e orçamento, controles da execução do planejamento e orçamento, controles devedores e controles credores.

20) São órgãos de controle interno e externo respectivamente:

- A) TCE e TCU
- B) CGE e CGU
- C) TCE e CGE
- D) CGU E TCU

21) Marque V ou F

() A receita pública somente pode ser considerada orçamentária se estiver incluída na lei orçamentária anual.

22) Marque V ou F

() Como as normas legais de contabilidade pública são instituídas por lei federal, os estados, o Distrito Federal (DF) e os municípios não podem, em nenhuma hipótese, legislar acerca desse assunto.

MÓDULO II

Verificação da lógica do balanço financeiro:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.002.237,67	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		33.809.085,80
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	1.855.437,67		Legislativa	0,00	
Receita Tributária	0,00		Judiciária	0,00	
Receita de Contribuições	0,00		Essencial a Justiça	0,00	
Receita Patrimonial	0,00		Administração	0,00	
Receita Industrial	0,00		Segurança Pública	33.809.085,80	
Receita de Serviços	0,00		Assistência Social	0,00	
Transferências Correntes	1.360.057,67		Previdência Social	0,00	
Outras Receitas Correntes	495.380,00		Saúde	0,00	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	146.800,00		Trabalho	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Educação	0,00	
Alienação de Bens	0,00		Cultura	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		Direitos da Cidadania	0,00	
Transferências de Capital	146.800,00		Urbanismo	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		Habitação	0,00	
<u>DEDUÇÃO DA RECEITA</u>	0,00	0,00	Saneamento	0,00	
Dedução da Receita	0,00		Gestão Ambiental	0,00	
			Ciência e Tecnologia	0,00	
			Agricultura	0,00	
			Organização Agrária	0,00	
			Comércio e Serviços	0,00	
			Comunicações	0,00	
			Energia	0,00	
			Transporte	0,00	
			Desporto e Lazer	0,00	
			Encargos Especiais	0,00	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA		2.553,97			
Recursos Recebidos		2.553,97			
Do Tesouro	2.553,97				
Do Destaque	0,00				
Recursos Concedidos/Devolvidos	0,00	0,00			
Do Tesouro	0,00				
Do Destaque	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		9.667.775,88	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		9.613.658,77
<u>DEPÓSITOS</u>	8.589.682,16		<u>DEPÓSITOS</u>	8.578.895,04	
Consignações	8.589.682,16		Consignações		
Depósitos Diversas Origens	0,00		Depósitos Diversas Origens	0,00	
<u>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</u>	1.078.093,72		<u>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</u>	1.034.763,73	
Restos a Pagar Processados	462.099,56		Restos a Pagar Processados	704.416,96	
Restos a Pagar Não Processados	615.994,16		Restos a Pagar Não Processados	330.346,77	
<u>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</u>	0,00	0,00	<u>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</u>	0,00	0,00
Créditos a Receber	0,00		Créditos a Receber	0,00	
Adiantamentos Concedidos	0,00		Adiantamentos Concedidos	0,00	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		35.757.206,36	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		3.554.176,88
Movimentação Intergestora	35.757.206,36		Movimentação Intergestora	3.554.176,88	
Incorporação Financeira	0,00		Agente Arrecadador	0,00	
Devolução Destaque Exercício Anterior	0,00		Desincorporação Financeira	0,00	
			Devolução Destaque Exercício Anterior	0,00	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		735.678,60	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		1.188.531,03
Disponível	735.678,60		Disponível	1.188.531,03	
Bancos Conta Movimento	735.678,60		Bancos Conta Movimento	1.188.531,03	
Aplicações Financeiras	0,00		Aplicações Financeiras	0,00	
Agentes Arrecadadores	0,00		Agentes Arrecadadores	0,00	
TOTAL DA RECEITA		48.165.452,48	TOTAL DA DESPESA		48.165.452,48

Mês 13

100000000 - Ativo	12.223.350,81	318.498.902,84	74.947.840,88	255.774.412,77	D
110000000 - Ativo Circulante	735.678,60	2.821.558,42	2.368.705,99	1.188.531,03	D
111000000 - Disponível	735.678,60	2.821.558,42	2.368.705,99	1.188.531,03	D
111100000 - Disponível Em Moeda Nacional	735.678,60	2.821.558,42	2.368.705,99	1.188.531,03	D
111120000 - Bancos	735.678,60	2.821.558,42	2.368.705,99	1.188.531,03	D
111129900 - Outros Bancos Conta Movimento.	735.678,60	2.821.558,42	2.368.705,99	1.188.531,03	D
111129901 - = Banco Bradesco S/A	125.297,53	495.380,00	507.396,91	113.280,62	D
111129905 - Banco do Brasil S/A	610.381,07	2.326.178,42	1.861.309,08	1.075.250,41	D
192000000 - Execução Orcamentaria Da Despesa	0,00	138.601.014,13	2.723.460,63	135.877.553,50	D
192100000 - Dotacao Orcamentaria	0,00	36.613.812,29	2.055.281,97	34.558.530,32	D
192110000 - Dotacao Inicial	0,00	33.962.000,00	0,00	33.962.000,00	D
192110100 - = Credito Inicial - Lei Orcamentaria	0,00	33.962.000,00	0,00	33.962.000,00	D
192120000 - Dotacao Suplementar	0,00	1.940.169,67	195.311,04	1.744.858,63	D
192120100 - = Excesso De Arrecadação Do Tesouro	0,00	354.231,00	0,00	354.231,00	D
192120200 - = Credito Suplementar a Superavit Financeiro	0,00	441.335,55	0,00	441.335,55	D
192120500 - = Credito Suplementar por Anulacao Total ou Parcial	0,00	1.144.603,12	195.311,04	949.292,08	D
192190000 - Dotacao Cancelada / Remanejada	0,00	711.642,62	1.859.970,93	-1.148.328,31	D
192190100 - Reduções Orcamentaria	0,00	0,00	1.148.328,31	-1.148.328,31	D
192190109 - * = Anulacao Total Ou Parcial De Dotacao	0,00	0,00	1.148.328,31	1.148.328,31	C
192190200 - Alteracao de QDD	0,00	711.642,62	711.642,62	0,00	D
192190201 - Acrescimento de QDD - ANEXO I	0,00	700.255,95	0,00	700.255,95	D
192190202 - Acrescimento de QDD - ANEXO II	0,00	11.386,67	0,00	11.386,67	D
192190203 - Reducao de QDD - ANEXO I	0,00	0,00	700.255,95	700.255,95	C
192190204 - Reducao de QDD - ANEXO II	0,00	0,00	11.386,67	11.386,67	C
192400000 - Execução Da Despesa	0,00	34.301.461,38	492.375,58	33.809.085,80	D
192410000 - Empenho Da Despesa	0,00	34.301.461,38	492.375,58	33.809.085,80	D
192410100 - Empenho Por Emissao	0,00	34.301.461,38	492.375,58	33.809.085,80	D
192410101 - = Emissao De Empenho	0,00	34.297.758,69	0,00	34.297.758,69	D
192410102 - = Reforço De Empenho	0,00	3.702,69	0,00	3.702,69	D
192410109 - * = Anulacao De Empenho	0,00	0,00	492.375,58	492.375,58	C
192500000 - Controle De Pagamentos	0,00	67.685.740,46	175.803,08	67.509.937,38	D
192510000 - Pagamento De Despesas	0,00	67.685.740,46	175.803,08	67.509.937,38	D
192510100 - Pagamentos Por Empenhos	0,00	32.634.343,17	82.193,74	32.552.149,43	D
192510200 - Pagamento De Restos A Pagar	0,00	1.208.527,06	5.707,80	1.202.819,26	D
192510500 - Pagamento Por Fonte De Recurso	0,00	32.634.343,17	82.193,74	32.552.149,43	D
192510501 - Pagamento Por FR - Líquido	0,00	24.246.572,82	78.210,49	24.168.362,33	D
192510502 - Pagamento Por FR - Consignações	0,00	8.387.770,35	3.983,25	8.383.787,10	D
192510600 - Pagamento RAP Por Fonte De Recurso	0,00	1.208.527,06	5.707,80	1.202.819,26	D
192510601 - Pagamento RAP Por FR - Líquido	0,00	1.033.214,06	4.505,88	1.028.708,18	D
192510602 - Pagamento RAP Por FR - Consignações	0,00	175.313,00	1.201,92	174.111,08	D
195000000 - Execução De Restos A Pagar	1.085.955,23	2.165.282,96	1.085.955,23	2.165.282,96	D
195100000 - Inscrição De Restos A Pagar	1.080.106,82	1.078.093,72	1.080.106,82	1.078.093,72	D
195110000 - Inscrição De Restos A Pagar Não Processados	375.571,30	615.994,16	375.571,30	615.994,16	D
195120000 - Inscrição De Restos A Pagar Processados	704.535,52	462.099,56	704.535,52	462.099,56	D
195700000 - Restos A Pagar Transferidos	5.848,41	1.234,01	5.848,41	1.234,01	D
195710000 - RAP Processados Transferidos - Inscrição	5.848,41	464,51	5.848,41	464,51	D
195720000 - Restos A Pagar Não Processados Transferidos	0,00	769,50	0,00	769,50	D
195720100 - RAP Não Processados Liquidados Transferidos - li	0,00	769,50	0,00	769,50	D
195900000 - Restos A Pagar p/ Encerramento	0,00	1.085.955,23	0,00	1.085.955,23	D
195910000 - Restos A Pagar Processado p/ Encerramento	0,00	710.383,93	0,00	710.383,93	D
195920000 - Restos A Pagar Não Processado p/ Encerramento	0,00	375.571,30	0,00	375.571,30	D
210000000 - Passivo Circulante	1.254.075,71	34.974.237,77	34.978.397,39	1.258.235,33	C
211000000 - Depósitos	168.120,48	8.578.895,04	8.589.682,16	178.907,60	C
211100000 - Consignações	168.120,48	8.578.895,04	8.589.682,16	178.907,60	C
211110000 - Consignações do Exercício	0,00	8.402.865,02	8.581.707,67	178.842,65	C
211110100 - Folha de Pagamento	0,00	4.667.549,13	4.843.378,60	175.829,47	C
211110101 - =IRRF- Servidor	0,00	1.596.503,63	1.596.503,63	0,00	C
211110102 - =Inss - CLT	0,00	18.779,61	21.124,10	2.344,49	C
211110103 - Amazonprev	0,00	1.949.488,96	2.122.973,94	173.484,98	C
211110104 - =Pensão Alimentícia	0,00	1.079.207,23	1.079.207,23	0,00	C
211110300 - Consignação Fornecedor	0,00	71.310,04	74.323,22	3.013,18	C
211110302 - INSS Serviço de Terceiros	0,00	14.370,66	15.167,02	796,36	C
211110304 - IRRF Serviço de Terceiros - PF/PJ	0,00	5.312,88	5.312,88	0,00	C
211110305 - ICMS Fornecedores do Estado	0,00	29.091,29	29.091,29	0,00	C
211110306 - ISS Serviço de Terceiros - PF/PJ	0,00	22.535,21	24.752,03	2.216,82	C
211120000 - Consignações do Exercício Anterior	168.120,48	176.030,02	7.974,49	64,95	C

290000000 - Passivo Compensado	8.048.147,61	312.410.115,38	555.264.530,35	250.902.562,58	C
291000000 - Execução Orcamentaria Da Receita	0,00	3.178.237,65	5.032.468,65	1.854.231,00	C
291100000 - Previsão Orcamentaria Por Natureza Da Receita	0,00	441.335,55	2.295.566,55	1.854.231,00	C
291110000 - = Previsão Inicial Da Receita	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	C
291120000 - = Previsão Adicional Da Receita	0,00	441.335,55	795.566,55	354.231,00	C
291200000 - Previsão Orcamentaria Por Fonte De Recurso	0,00	2.736.902,10	2.736.902,10	0,00	C
291210000 - Controle Por Fonte De Recurso	0,00	2.736.902,10	2.736.902,10	0,00	C
291210100 - = Previsão Inicial Por Fonte De Recurso	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	C
291210200 - = Previsão Adicional Por Fonte De Recurso	0,00	441.335,55	795.566,55	354.231,00	C
291219900 - * Outros Controles Por Fonte De Recurso	0,00	2.295.566,55	441.335,55	1.854.231,00	D
292000000 - Execução Orcamentaria Da Despesa	0,00	114.114.399,74	249.991.953,24	135.877.553,50	C
292100000 - Disponibilidade De Credito	0,00	79.742.982,92	114.301.513,24	34.558.530,32	C
292110000 - = Credito Disponivel	0,00	42.559.112,66	43.308.557,18	749.444,52	C
292120000 - Credito Indisponivel	0,00	2.372.262,36	2.372.262,36	0,00	C
292120100 - Contenção De Credito	0,00	2.372.262,36	2.372.262,36	0,00	C
292120101 - Credito Bloqueado	0,00	751.132,39	751.132,39	0,00	C
292120102 - = Reserva De Dotacao Orcamentaria P/ Empenhar	0,00	1.621.129,97	1.621.129,97	0,00	C
292130000 - Credito Utilizado	0,00	34.811.607,90	68.620.693,70	33.809.085,80	C
292130100 - = Credito Empenhado Liquido	0,00	34.556.534,64	34.556.534,64	0,00	C
292130200 - = Credito Realizado Liquido	0,00	255.073,26	34.064.159,06	33.809.085,80	C
292400000 - Execução Da Despesa	0,00	34.195.613,74	68.004.699,54	33.809.085,80	C
292410000 - Despesa Empenhada	0,00	33.940.540,48	34.556.534,64	615.994,16	C
292410100 - Compromissos A Liquidar	0,00	33.940.540,48	34.556.534,64	615.994,16	C
292410101 - = Empenhos A Liquidar - Por Emissao	0,00	33.940.540,48	34.556.534,64	615.994,16	C
292420000 - Despesa Realizada	0,00	255.073,26	33.448.164,90	33.193.091,64	C
292420100 - Empenhos Liquidados	0,00	255.073,26	33.448.164,90	33.193.091,64	C
292420101 - = Empenhos Liquidados - Por Emissao	0,00	255.073,26	33.448.164,90	33.193.091,64	C
292500000 - Controle De Pagamentos	0,00	175.803,08	67.685.740,46	67.509.937,38	C
292510000 - Pagamento Das Despesas	0,00	175.803,08	67.685.740,46	67.509.937,38	C
292510100 - Pagamento Das Despesas	0,00	82.193,74	32.634.343,17	32.552.149,43	C
292510200 - Pagamento De Restos A Pagar	0,00	5.707,80	1.208.527,06	1.202.819,26	C
292510500 - Pagamento Por Fonte De Recurso	0,00	82.193,74	32.634.343,17	32.552.149,43	C
292510600 - Pagamento RAP Por Fonte De Recurso	0,00	5.707,80	1.208.527,06	1.202.819,26	C
293200000 - Disponibilidades Financeiras	0,00	913.785,83	2.302.583,31	1.388.797,48	C
293400000 - Liquidacao De Compromissos	0,00	34.211.730,19	68.351.932,26	34.140.202,07	C
293410000 - = Valores A Liquidar	0,00	33.940.540,48	34.556.534,64	615.994,16	C
293420000 - = Empenhos Liquidados - Por Emissao	0,00	255.073,26	33.448.164,90	33.193.091,64	C
293430000 - = Valores Liquidados - RAP	0,00	16.116,45	347.232,72	331.116,27	C
293900000 - Outras Programacoes	0,00	1.564.625,43	35.373.711,23	33.809.085,80	C
293990000 - Programacoes Diversas	0,00	1.564.625,43	35.373.711,23	33.809.085,80	C
293990100 - Cotas Financeiras	0,00	1.564.625,43	35.373.711,23	33.809.085,80	C
293990103 - Cota Financeira Recebida	0,00	1.564.625,43	35.373.711,23	33.809.085,80	C
295000000 - Execução De Restos A Pagar	1.085.955,23	1.458.634,75	2.537.962,48	2.165.282,96	C
295100000 - Restos A Pagar	1.080.106,82	1.453.132,29	2.531.107,45	2.158.081,98	C
295110000 - Restos A Pagar Não Processados	375.571,30	748.596,77	1.364.590,93	991.565,46	C
295110100 - Restos A Pagar Não Processados - Inscrito	375.571,30	391.687,75	632.110,61	615.994,16	C
295110200 - Restos A Pagar Não Processados - Liquidado	0,00	356.909,02	688.025,29	331.116,27	C
295110201 - Restos A Pagar Não Processados - A Pagar	0,00	351.686,12	352.455,62	769,50	C
295110202 - Restos A Pagar Não Processados - Pago	0,00	5.222,90	335.569,67	330.346,77	C
295110300 - Restos A Pagar Não Processados - Cancelado	0,00	0,00	44.455,03	44.455,03	C
295120000 - Restos A Pagar Processados	704.535,52	704.535,52	1.166.516,52	1.166.516,52	C
295120100 - Restos A Pagar Processados - Inscrito	704.535,52	704.535,52	462.099,56	462.099,56	C
295120200 - Restos A Pagar Processados - Pago	0,00	0,00	704.416,96	704.416,96	C
295700000 - Restos A Pagar Transferidos	5.848,41	5.502,46	6.390,52	6.736,47	C
295710000 - Restos A Pagar Processados Transferidos	5.848,41	5.502,46	5.621,02	5.966,97	C
295710100 - Restos A Pagar Processados Transferidos - Inscrito	5.848,41	5.502,46	118,56	464,51	C
295710300 - Restos A Pagar Processados Transferidos - Cancelado	0,00	0,00	5.502,46	5.502,46	C
295720000 - Restos A Pagar Não Processados Liquidados Transferidos	0,00	0,00	769,50	769,50	C
295720100 - Restos A Pagar Não Processados Liquidados Transferidos	0,00	0,00	769,50	769,50	C
295900000 - Restos A Pagar p/ Encerramento	0,00	0,00	464,51	464,51	C
295910000 - Restos A Pagar Processado p/ Encerramento	0,00	0,00	464,51	464,51	C
297000000 - Controle De Dispendios	878.504,41	34.119.562,40	33.883.299,16	642.241,17	C
297100000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	878.504,41	34.119.562,40	33.883.299,16	642.241,17	C
297101000 - Obrigacoes	878.504,41	34.119.562,40	33.883.299,16	642.241,17	C
297101001 - = Despesas A Pagar	0,00	32.889.416,43	33.530.358,64	640.942,21	C
297101002 - = Despesas a pagar exercicio anterior	878.504,41	1.230.145,97	352.940,52	1.298,96	C
299000000 - Compensacoes Passivas Diversas	6.083.687,97	10.037.323,37	10.420.273,68	6.466.638,28	C
299100000 - Titulos E Valores Sob Responsabilidade	20.000,00	112.000,00	92.000,00	0,00	C
299400000 - Controle De Consignações	170.769,86	8.609.303,60	8.619.716,87	181.183,13	C
299410000 - Controle De Consignações	0,00	8.425.400,23	8.606.459,70	181.059,47	C
299410100 - Controle De Consignações - Credor	0,00	8.402.865,02	8.581.707,67	178.842,65	C
299410200 - Controle De Consignações - Prefeitura	0,00	22.535,21	24.752,03	2.216,82	C
299420000 - Controle De Consignações - RAP (NE's a partir de 2010)	170.769,86	183.903,37	13.257,17	123,66	C
299420100 - Controle De Consignações RAP - Credor	168.120,48	176.030,02	7.974,49	64,95	C

300000000 - Despesa	0,00	34.064.159,06	255.073,26	33.809.085,80	D
330000000 - Despesas Correntes	0,00	33.730.455,20	237.144,20	33.493.311,00	D
340000000 - Despesas De Capital	0,00	333.703,86	17.929,06	315.774,80	D
400000000 - Receita	0,00	297.791,67	2.300.029,34	2.002.237,67	C
410000000 - Receitas Correntes	0,00	244.591,67	2.100.029,34	1.855.437,67	C
420000000 - Receitas De Capital	0,00	53.200,00	200.000,00	146.800,00	C
500000000 - Variacao Passiva	0,00	3.935.570,06	380.623,68	3.554.946,38	D
520000000 - Independente Da Execucão Orcamentaria	0,00	3.935.570,06	380.623,68	3.554.946,38	D
522000000 - Interferencias Passivas	0,00	3.934.800,56	380.623,68	3.554.176,88	D
522300000 - Movimento De Fundos A Credito	0,00	3.934.800,56	380.623,68	3.554.176,88	D
522320000 - =Movimentação Intergestora	0,00	3.934.800,56	380.623,68	3.554.176,88	D
523000000 - Mutacoes Passivas	0,00	769,50	0,00	769,50	D
523300000 - Incorporacao De Passivos	0,00	769,50	0,00	769,50	D
523310000 - Incorporacao De Obrigacoes	0,00	769,50	0,00	769,50	D
523310700 - Restos A Pagar Inscritos Por Transferência	0,00	769,50	0,00	769,50	D
600000000 - Variacoes Ativas	0,00	388.648,18	36.442.930,06	36.054.281,88	C
610000000 - Dependentes Da Execucão Orcamentaria	0,00	2.954,97	160.019,92	157.064,95	C
612000000 - Interferencias Ativas	0,00	2.553,97	5.107,94	2.553,97	C
612100000 - Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	2.553,97	5.107,94	2.553,97	C
612120000 - Repasse Recebido do Tesouro	0,00	2.553,97	2.553,97	0,00	C
612120200 - Demais Repasses Recebido p/ Tesouro	0,00	2.553,97	2.553,97	0,00	C
612130000 - Repasse Recebido de Contrapartida	0,00	0,00	2.553,97	2.553,97	C
612130100 - Repasse Financeiro Recebido de Contrapartida	0,00	0,00	2.553,97	2.553,97	C
613000000 - Mutacoes Da Despesa	0,00	401,00	154.911,98	154.510,98	C
613100000 - Incorporacoes De Ativos	0,00	401,00	154.911,98	154.510,98	C
613110000 - Aquisicoes De Bens	0,00	401,00	154.911,98	154.510,98	C
613110200 - Bens Moveis	0,00	401,00	154.911,98	154.510,98	C
613110201 - Bens Moveis De Uso Permanente	0,00	401,00	154.911,98	154.510,98	C
620000000 - Independentes Da Execucão Orcamentaria	0,00	385.693,21	36.282.910,14	35.897.216,93	C
622000000 - Interferencias Ativas	0,00	385.693,21	36.142.899,57	35.757.206,36	C
622300000 - Movimento De Fundos A Debito	0,00	385.693,21	36.142.899,57	35.757.206,36	C
622320000 - =Movimentação Intergestora	0,00	385.693,21	36.142.899,57	35.757.206,36	C
623000000 - Mutacoes Ativas	0,00	0,00	140.010,57	140.010,57	C
623100000 - Incorporacoes De Ativos	0,00	0,00	89.283,58	89.283,58	C
623120000 - Incorporacao de Bens	0,00	0,00	89.283,58	89.283,58	C
623120100 - Bens Moveis/Imóveis	0,00	0,00	89.283,58	89.283,58	C
623120101 - Incorporação de Bens Moveis	0,00	0,00	89.283,58	89.283,58	C
623300000 - Desincorporacao De Passivos	0,00	0,00	50.726,99	50.726,99	C
623310000 - Desincorporacao De Obrigacoes	0,00	0,00	50.726,99	50.726,99	C
623310500 - Cancelamento de Restos A Pagar Nao Processado:	0,00	0,00	44.455,03	44.455,03	C
623310501 - Cancelamento de Restos A Pagar Não Processado:	0,00	0,00	44.455,03	44.455,03	C
623310600 - Cancelamento de Restos A Pagar Processados	0,00	0,00	5.502,46	5.502,46	C
623310602 - Cancelamento de Restos A Pagar Processados Tr:	0,00	0,00	5.502,46	5.502,46	C
623310700 - Restos A Pagar Baixados Por Transferência	0,00	0,00	769,50	769,50	C
A - Total (1 + 3 + 5)	293.138.444,95	B - Total (2 + 4 +	293.138.444,95	C - Total (A - B)	0,00

Incorporação de Permanente (Bens Móveis e Imóveis) para as Despesas de Capital.

1 - Qual o Evento correto?

Efetuar o evento 510008 PARA BENS MÓVEIS. Para BENS IMÓVEIS 510007

510001	Liquidação de Despesas Correntes
510008	Liquidação de Desp. de Capital Imobilizáveis c/ Equipos e Materiais Permanente

510001	Liquidação de Despesas Correntes
510007	Liquidação de Despesas de Capital Imobilizáveis com Obras e Instalações

510014	Liq. Desp. Equip. conf. Contrato Fornecim de Bens
--------	---

510021	Liq. Despesas convenios de terceiros
--------	--------------------------------------

510023	Liq. Desp. Equipamentos - Convenios de terceiros
--------	--

Cuidado para não efetuar com o evento 510001.

2 – Como identificar no balancete se os bens móveis e imóveis foram incorporados corretamente?

Basta analisar as seguintes contas:

Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Debito até Mês	Credito até Mês	Saldo Atual	D/C
344905200 - Equipamento E Material Permanente	0,00	32.268,00	10.651,00	21.617,00	D
344905232 - Equipamentos Hospitalares	0,00	13.211,00	4.500,00	8.711,00	D
344905235 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	12.302,00	6.151,00	6.151,00	D
344905248 - Veículos	0,00	6.755,00	0,00	6.755,00	D

142112000 - Bens Moveis	253.443,59	43.053,95	33.442,55	263.054,99	D
142112004 - Aparelhos de Medicao e Orientacao	2.511,71	0,00	0,00	2.511,71	D
142112008 - Aparelhos, Equip.E Utens.Medicos, Odontologico	5.875,04	0,00	0,00	5.875,04	D
142112028 - Maquinas e Equip.de Natureza Industrial	1.430,00	0,00	0,00	1.430,00	D
142112030 - Maquinas E Equipamentos Energeticos	5.660,00	0,00	0,00	5.660,00	D
142112032 - Equipamentos Hospitalares	45.847,20	4.500,00	0,00	50.347,20	D
142112035 - Equipamentos de Processamento de Dados	61.369,69	3.636,00	0,00	65.005,69	D
142112037 - Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	15.675,00	0,00	0,00	15.675,00	D
142112039 - Maquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00	D
142112040 - Peças não Incorporáveis a Imóveis	12.598,96	0,00	0,00	12.598,96	D
142112042 - Mobiliário em Geral	5.861,00	0,00	0,00	5.861,00	D
142112098 - Bens Moveis Restos a Pagar	33.442,55	1.475,40	33.442,55	1.475,40	D
142112099 - Outros Materiais Permanentes	61.732,44	33.442,55	0,00	95.174,99	D

Verificação do saldo a ser incorporado:

344905232 - Equipamentos Hospitalares	0,00	13.211,00	4.500,00	8.711,00	D
142112032 - Equipamentos Hospitalares	45.847,20	4.500,00	0,00	50.347,20	D

Saldo acumulado de 344905232 - Equip. Hospit.	8.711,00
(-) Variação do 142112032 - Equip. Hospit.	-4.500,00
(=) Total a ser incorporado	4.211,00

344905235 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	12.302,00	6.151,00	6.151,00	D
142112035 - Equipamentos de Processamento de Dados	61.369,69	3.636,00	0,00	65.005,69	D

Saldo acumulado de 344905235 - Equip. P. Dados	6.151,00
(-) Variação do 142112035 - Equip. P. dados	-3.636,00
(=) Total a ser incorporado	2.515,00

344905248 - Veículos	0,00	6.755,00	0,00	6.755,00	D
----------------------	------	----------	------	----------	---

Não há veículos na conta de veículos na conta do Ativo

Saldo acumulado de 344905248 - Veículos	6.755,00
(-) Variação do 142112048 - Veículos (Não há esta conta)	0,00
(=) Total a ser incorporado	6.755,00

3 – Como identificar as NLs que tiveram Evento incorreto?

Basta verificar no razão da conta:

CONTAB - RAZAO - Razão da Conta Contabil									
Unidade Gestora		017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"							
Gestão		00003-FUNDAÇÃO							
Conta Contábil		344905232-Equipamentos Hospitalares							
Conta Corrente									
Data Inicial		01/01/2006				Data Final			
						28/12/2006			
Data	UG	Gestão	Número	Evento	Movimento	D/C	Saldo		D/C
					Saldo Anterior			,00	D
01/06/2006	017305	00003	2006NL00465	510001	3.111,00	D	3.111,00		D
31/08/2006	017305	00003	2006NL00805	510001	4.500,00	D	7.611,00		D
01/09/2006	017305	00003	2006NL00866	515001	4.500,00	C	3.111,00		D
25/09/2006	017305	00003	2006NL00821	510001	1.100,00	D	4.211,00		D
05/10/2006	017305	00003	2006NL00867	510008	4.500,00	D	8.711,00		D
06/12/2006	017305	00003	2006NL01027	510008	7.990,80	D	16.701,80		D
					Saldo Atual		16.701,80		D

1 - O correto são as NLs que possuem evento 510008.

2 - A NL 866 possui Evento 515001, o dígito 5 na 3ª posição indica que é um Evento de cancelamento, com isso, esta NL está cancelando a NL 805.

3 – Portanto, as NLs que foram feitas com Eventos incorretos foram 465 e a NL 821

4 – Como efetuar o ajuste do Evento?

Basta utilizar o Evento **550501** para bens móveis e **550502** para bens imóveis.

Muito cuidado ao preencher a CLASSIFICAÇÃO -:

PARA BENS MÓVEIS É 1421120XX

PARA BENS IMÓVEIS É 1421110XX

NÃO HÁ NECESSIDADE DE COLOCAR O EMPENHO.

ATENÇÃO – Os 2 últimos XX devem ser preenchidos com os 2 últimos dígitos da conta contábil de DESPESA DE CAPITAL.

EXEFIN - NL - Nota de Lançamento

Data Emissão: 28/12/2007

Unidade Gestora: 017128-SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - ALVORADA

Gestão: 00001-ADMINISTRACAO DIRETA

Número da NE: Competência:

Credor: ...

Lançamentos

Evento	Inscrição	Classificação	Fonte	Valor
550501		142112042		15.713,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00

pageNo: 1 << < > >> 1/5

Observação: Acerto referente ao evento indevido (510001), das NLS 113, 127, 258 e 269.

Exefin - Detalha Nota de Lançamento

Data Emissão: 19/09/2006 Data Lançamento: 19/09/2006 N° Documento: 2006NLO1313

Unidade Gestora: 011206 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Gestão: 00002 - AUTARQUIA

Credor:

Número da Solicitação:

Lançamentos

Evento	Inscrição do Evento	Classificação	Fonte	Valor Lançamento
550502		142111001		10.775,00

Observação: Acerto referente ao evento indevido (510001) da NL 979. Evento correto 510007

Detalha Nota de Lançamento

Data Emissão: 29/12/2006 Data Lançamento: 29/12/2006 N° Documento: 2006NLO1293

Unidade Gestora: 017305 - FUNDACAO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"

Gestão: 00003 - FUNDACAO

Credor:

Lançamentos

Evento	Inscrição do Evento	Classificação	Fonte	Valor Lançamento
550501		142112032		4.211,00

Observação: correção de evento incorreto ref. as NL 465 e 821

Detalha Evento			
Evento	550501	Sinal do Evento	Equilibrado
Evento Complementar			
Título	Evento de Incorporacao de Material Permanente - Moveis(.DEO)		
Extenso	Evento de Incorporacao de Material Permanente - Moveis(.DEO)		
Documentos	☐ ND ☐ NC ☐ NE ☒ NL ☐ OB ☐ NS ☐ GR ☐ Sol. Doc. Original ☐ Retenção		
Doc. Original	0 - Não Solicitada	Evento de Convênio	0 - Indiferente
Uso do Evento	0 - Todas as Unidades Gestoras	Credor / Recolhedor	0 - Não Exige
Inscrição	00 - Nula	Abertura / Encerramento	0 - Normal
Exige Fonte	N - Não	Estorno	S - Sim
Classificação	1421120XX	Exercício da NE	
Exige Número solicitação SDP	N - Não		

Evento 550501 - Evento de Incorporacao de Material Permanente - Moveis(.DEO)

UG 1 - Emitente

Conta Contábil	D/C
1421120XX	D
613110201	C

UG 2 - Destinatária

Conta Contábil	D/C

Detalha Evento			
Evento	550502	Sinal do Evento	Equilibrado
Evento Complementar			
Título	Evento de Incorporacao de Bens Imoveis- DEO		
Extenso	Evento de Incorporacao de Bens Imoveis- DEO		
Documentos	☐ ND ☐ NC ☐ NE ☒ NL ☐ OB ☐ NS ☐ GR ☐ Sol. Doc. Original ☐ Retenção		
Doc. Original	0 - Não Solicitada	Evento de Convênio	0 - Indiferente
Uso do Evento	0 - Todas as Unidades Gestoras	Credor / Recolhedor	0 - Não Exige
Inscrição	00 - Nula	Abertura / Encerramento	0 - Normal
Exige Fonte	N - Não	Estorno	S - Sim
Classificação	1421110XX	Exercício da NE	
Exige Número solicitação SDP	N - Não		
Observação	Evento de Incorporacao de Bens Imoveis- DEO		

Evento 550502 - Evento de Incorporacao de Bens Imoveis- DEO

UG 1 - Emitente

Conta Contábil	D/C
1421110XX	D
613110100	C

UG 2 - Destinatária

Conta Contábil	D/C

Análise do balancete analítico.

Caso 1

FOLHA	211110100 - Folha de Pagamento	22.224,40
	211110101 - =IRRF- Servidor	-
	211110102 - =Inss - CLT	11.459,30
	211110103 - Amazonprev	10.764,30
	211110104 - =Pensao Alimenticia	-
	211110105 - Reposicoes e Indenizacoes	0,80
	211110106 - IRRF - Servidor - Empresas	#N/D
	212120000 - Pessoal A Pagar	56,86
	212130000 - Encargos Sociais A Recolher -	47.472,09
	211410297 - Adiantamento Folha - Salario	-
Folha Consignac.do Exercício Anterior	211120000 - Consignacoes do Exercício Anterior	135,00
	211120100 - Folha de Pagamento - Exercício	#N/D
	211120101 - =IRRF- Servidor - RAP	#N/D
	211120102 - =Inss - CLT - RAP	#N/D
	211120103 - Amazonprev - RAP	#N/D
	211120104 - Pensão Alimentícia - RAP	#N/D
	211120105 - Reposições e Indenizações - RAP	#N/D
Fornec CONSIG. EXERC. ANTER.	211120300 - Consignação Fornecedor - Exercício Anterior	135,00
	211120302 - INSS Servicos de Terceiros-RAP	#N/D
	211120304 - IRRF Serviços de Terceiros PF/PJ	#N/D
	211120305 - ICMS Fornecedores do Estado-	135,00
	211120306 - ISS Serv. de Terceiros PF / PJ-	-
RAP PROC	212160201 - Restos A Pagar Processados	#N/D
	212160101 - Restos A Pagar Processados	4.951,60
	212160102 - Restos A Pagar Nao Processados	4.748,10
INCORP DE ATIVOS	613100000 - Incorporacoes De Ativos	108.045,98
	613110100 - Bens Imoveis	#N/D
	613110200 - Bens Moveis	108.045,98
	SOMATÓRIO ZERADO	-
	620000000 - Independentes Da Execucao	4.758.559,92
	622320000 - =Movimentação Intergestora	4.758.559,92
	623120101 - Incorporação de Bens Moveis	#N/D
	623300000 - Desincorporacao De Passivos	#N/D
	SOMATÓRIO ZERADO	-
	SOMATÓRIO ZERADO	-
BENS IMÓVEIS - RELEXEORC NAR DESP 449051	142111000 - Bens Imoveis	#N/D
	344905100 - Obras E Instalacoes	#N/D
	613110100 - Bens Imoveis	#N/D
	SOMATÓRIO ZERADO	-
BENS MÓVEIS - RELEXEORC NAT DESP 449052	142112000 - Bens Moveis	135.756,98
	344905200 - Equipamento E Material	108.545,15
	613110200 - Bens Moveis	108.045,98
	SOMATÓRIO ZERADO	499,17

142110000 - Bens Da Instituicao	27.711,00	108.045,98	0,00	135.756,98 D	
142112000 - Bens Moveis	27.711,00	108.045,98	0,00	135.756,98 D	
142112006 - Aparelhos de Comunica	530,00	106,00	0,00	636,00 D	
142112010 - Aparelhos e Equip.p/Es	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00 D	
142112012 - Aparelhos e Utensilios	14.855,00	6.262,30	0,00	21.117,30 D	
142112034 - Equipamentos de Foto,	0,00	128,00	0,00	128,00 D	
142112035 - Equipamentos de Proce	9.830,00	51.769,00	0,00	61.599,00 D	
142112036 - Maquinas E Equipamer	0,00	955,00	0,00	955,00 D	
142112037 - Maquinas, Utensilios e	0,00	5.278,08	0,00	5.278,08 D	
142112038 - Maquinas e Utensilios c	0,00	1.727,00	0,00	1.727,00 D	
142112042 - Mobiliário em Geral	0,00	25.320,60	0,00	25.320,60 D	
142112099 - Outros Materiais Perma	2.496,00	0,00	0,00	2.496,00 D	
344905200 - Equipamento E Materia	0,00	109.044,32	499,17	108.545,15 D	
344905206 - Aparelhos De Comunica	0,00	106,00	0,00	106,00 D	
344905210 - Aparelhos E Equip.P/E	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00 D	
344905212 - Aparelhos E Utensilios	0,00	6.262,30	0,00	6.262,30 D	
344905234 - Equipamentos de Foto,	0,00	128,00	0,00	128,00 D	
344905235 - Equipamentos de Proce	0,00	51.769,00	0,00	51.769,00 D	
344905236 - Maquinas E Equipamer	0,00	955,00	0,00	955,00 D	
344905237 - Maquinas, Utensilios e	0,00	5.278,08	0,00	5.278,08 D	
344905238 - Maquinas e Utensilios c	0,00	1.727,00	0,00	1.727,00 D	
344905242 - Mobiliário em Geral	0,00	26.318,94	499,17	25.819,77 D	
600000000 - Variacoes Ativas	0,00	108.134,46	4.974.740,36	4.866.605,90 C	
610000000 - Dependentes Da Execucao O	0,00	0,00	108.045,98	108.045,98 C	
613000000 - Mutacoes Da Despesa	0,00	0,00	108.045,98	108.045,98 C	
613100000 - Incorporacoes De Ativos	0,00	0,00	108.045,98	108.045,98 C	
613110000 - Aquisicoes De Bens	0,00	0,00	108.045,98	108.045,98 C	
613110200 - Bens Moveis	0,00	0,00	108.045,98	108.045,98 C	
613110201 - Bens Moveis De Uso P	0,00	0,00	108.045,98	108.045,98 C	
620000000 - Independentes Da Execucao	0,00	108.134,46	4.866.694,38	4.758.559,92 C	
622000000 - Interferencias Ativas	0,00	108.134,46	4.866.694,38	4.758.559,92 C	
622300000 - Movimento De Fundos A D	0,00	108.134,46	4.866.694,38	4.758.559,92 C	
622320000 - =Movimentação Intergest	0,00	108.134,46	4.866.694,38	4.758.559,92 C	
A - Total (1 + 3 + 5)	31.320.093,61	B - Total (2 + 4 + 6)	31.320.093,61	C - Total (A - B)	0,00

Caso 2

FOLHA	21110100 - Folha de Pagamento	-
	21110101 - =IRRF- Servidor	-
	21110102 - =Inss - CLT	-
	21110103 - Amazonprev	-
	21110104 - =Pensao Alimenticia	-
	21110105 - Reposicoes e Indenizacoes	-
	21110106 - IRRF - Servidor - Empresas Públicas e	#N/D
	212120000 - Pessoal A Pagar	-
	212130000 - Encargos Sociais A Recolher - Empregador	-
	211410297 - Adiantamento Folha - Salario	-
Folha Consignac.do Exercício Anterior	211120000 - Consignacoes do Exercício Anterior	2.500,00
	211120100 - Folha de Pagamento - Exercício Anterior	#N/D
	211120101 - =IRRF- Servidor - RAP	#N/D
	211120102 - =Inss - CLT - RAP	#N/D
	211120103 - Amazonprev - RAP	#N/D
	211120104 - Pensão Alimentícia - RAP	#N/D
	211120105 - Reposições e Indenizações - RAP	#N/D
Fornec CONSIG. EXERC. ANTER.	211120300 - Consignação Fornecedor - Exercício Anterior	2.500,00
	211120302 - INSS Servicos de Terceiros-RAP	-
	211120304 - IRRF Serviços de Terceiros PF/PJ-RAP	-
	211120305 - ICMS Fornecedoros do Estado-RAP	-
	211120306 - ISS Serv. de Terceiros PF / PJ-RAP	-
RAP PROC	212160201 - Restos A Pagar Processados Exercício	#N/D
	212160101 - Restos A Pagar Processados	-
	212160102 - Restos A Pagar Nao Processados	193.425,67
INCORP DE ATIVOS	613100000 - Incorporacoes De Ativos	1.232.582,73
		#N/D
	613110100 - Bens Imoveis	#N/D
	613110200 - Bens Moveis	1.232.582,73
	SOMATÓRIO ZERADO	-
	620000000 - Independentes Da Execucao Orcamentaria	42.486.966,30
	622320000 - =Movimentação Intergestora	42.483.879,30
	623120101 - Incorporação de Bens Moveis	3.087,00
	623300000 - Desincorporacao De Passivos	#N/D
BENS IMÓVEIS - RELEXEORC NAR 449051	142111000 - Bens Imoveis	9.067,35
	344905100 - Obras E Instalacoes	#N/D
	613110100 - Bens Imoveis	#N/D
	SOMATÓRIO ZERADO	-
BENS MÓVEIS RELEXEORC NAT 449052	142112000 - Bens Moveis	1.620.729,78
	344905200 - Equipamento E Material Permanente	1.233.040,73
	613110200 - Bens Moveis	1.232.582,73
	SOMATÓRIO ZERADO	-

142111000 - Bens Imoveis	9.067,35	0,00	0,00	9.067,35
142111001 - Imoveis	9.067,35	0,00	0,00	9.067,35
142112000 - Bens Moveis	385.060,05	1.289.268,98	53.599,25	1.620.729,78
142112004 - Aparelhos de Medicac	2.511,71	2.748,00	0,00	5.259,71
142112008 - Aparelhos, Equip.E Ut	22.670,04	1.160.018,36	44.000,00	1.138.688,40
142112012 - Aparelhos e Utensilios	0,00	760,00	0,00	760,00
142112028 - Maquinas e Equip.de I	1.430,00	0,00	0,00	1.430,00
142112030 - Maquinas E Equipame	5.660,00	15.900,00	7.950,00	13.610,00
142112032 - Equipamentos Hospita	62.549,00	0,00	0,00	62.549,00
142112035 - Equipamentos de Proc	97.345,69	5.320,00	0,00	102.665,69
142112037 - Maquinas, Utensilios e	36.706,00	18.871,97	0,00	55.577,97
142112039 - Maquinas, Ferramenta	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00
142112040 - Peças não Incorporáv	12.598,96	1.641,12	0,00	14.240,08
142112042 - Mobiliário em Geral	5.861,00	10.866,02	591,51	16.135,51
142112048 - Veículos	40.255,00	68.998,77	0,00	109.253,77
142112062 - Máquinas, Instalações	440,00	0,00	0,00	440,00
142112097 - Bens Moveis Alienado	1.057,74	1.057,74	0,00	0,00
142112098 - Bens Moveis Restos e	0,00	3.087,00	0,00	3.087,00
142112099 - Outros Materiais Perr	96.650,39	0,00	1.057,74	95.592,65
344905200 - Equipamento E Materi	0,00	1.298.839,76	65.799,03	1.233.040,73
344905204 - Aparelhos De Medicac	0,00	2.850,00	102,00	2.748,00
344905208 - Aparelhos, Equip/Uter	0,00	1.160.476,36	44.000,00	1.116.476,36
344905212 - Aparelhos E Utensilios	0,00	760,00	0,00	760,00
344905230 - Maquinas E Equipame	0,00	15.900,00	7.950,00	7.950,00
344905235 - Equipamentos de Proc	0,00	6.420,40	1.100,40	5.320,00
344905237 - Maquinas, Utensilios e	0,00	18.871,97	0,00	18.871,97
344905240 - Peças não Incorporáv	0,00	3.282,24	1.641,12	1.641,12
344905242 - Mobiliário em Geral	0,00	21.280,02	11.005,51	10.274,51
344905248 - Veículos	0,00	68.998,77	0,00	68.998,77
600000000 - Variacoes Ativas	0,00	6.384.285,99	90.291.679,75	83.907.393,76
610000000 - Dependentes Da Execuc	0,00	4.936.423,48	46.356.850,94	41.420.427,46
612000000 - Interferencias Ativas	0,00	4.883.881,97	45.071.726,70	40.187.844,73
612100000 - Transferencias Financeira	0,00	4.883.881,97	45.071.726,70	40.187.844,73
612110000 - Repasse Recebido	0,00	4.883.881,97	45.071.726,70	40.187.844,73
612110100 - Repasse Financeiro Re	0,00	4.883.881,97	45.071.726,70	40.187.844,73
613000000 - Mutacoes Da Despesa	0,00	52.541,51	1.285.124,24	1.232.582,73
613100000 - Incorporacoes De Ativos	0,00	52.541,51	1.285.124,24	1.232.582,73
613110000 - Aquisicoes De Bens	0,00	52.541,51	1.285.124,24	1.232.582,73
613110200 - Bens Moveis	0,00	52.541,51	1.285.124,24	1.232.582,73
613110201 - Bens Moveis De Uso F	0,00	52.541,51	1.285.124,24	1.232.582,73

Quais UGs apresentam pendências significantes e com erro de contabilização?

Prováveis Pendências							
		UG 1	UG 2	UG 3	UG 4	UG 5	UG 6
FOLHA	211110100 - Folha de Pagamento	-	-	29.023,38	-	-	170.908,67
	211110101 - =IRRF- Servidor	-	-	-	-	-	156.305,49
	211110102 - =Inss - CLT	-	-	29.023,38	-	-	2.979,05
	211110103 - Amazonprev	-	-	-	-	-	11.329,65
	211110104 - =Pensao Alimenticia	-	-	-	-	-	294,48
	211110105 - Reposicoes e Indenizacoes	-	-	-	-	-	-
	211110106 - IRRF - Servidor - Empresas Públicas e	-	-	-	-	-	#N/D
	212120000 - Pessoal A Pagar	-	-	-	-	-	55.134,31
Folha Consignac. do Exercício Anterior	212130000 - Encargos Sociais A Recolher - Empregador	-	-	72.443,01	-	-	16.000,86
	211410297 - Adiantamento Folha - Salario	-	-	-	-	-	123.723,74
	211120000 - Consignacoes do Exercício Anterior	-	950,60	275,52	-	950,60	2.211,66
	211120100 - Folha de Pagamento - Exercício Anterior	-	-	-	-	-	1.039,54
	211120101 - =IRRF- Servidor - RAP	-	-	-	-	-	-
	211120102 - =Inss - CLT - RAP	-	-	-	-	-	-
	211120103 - Amazonprev - RAP	-	-	-	-	-	-
Fornec CONSIG. EXERC. ANTER.	211120104 - Pensão Alimentícia - RAP	-	-	-	-	-	-
	211120105 - Reposições e Indenizações - RAP	-	-	-	-	-	1.039,54
	211120300 - Consignação Fornecedor - Exercício Anterior	-	950,60	275,52	-	950,60	1.172,12
	211120302 - INSS Servicos de Terceiros-RAP	-	-	-	-	-	-
	211120304 - IRRF Serviços de Terceiros PF/PJ-RAP	-	-	-	-	-	-
	211120305 - ICMS Fornecedores do Estado-RAP	-	950,60	-	-	950,60	92,34
BENS IMÓV.	211120306 - ISS Serv. de Terceiros PF / PJ-RAP	-	-	275,52	-	-	1.079,78
	142111000 - Bens Imoveis	1.938.063,26	-	-	8.742.702,17	-	11.387,12
	344905100 - Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-	-
	613110100 - Bens Imoveis	-	-	-	-	-	-
	344905200 - Equipamentos e Material Permanente	310.831,82	48.695,00	65.314,28	2.789.288,32	48.695,00	15.966,00
	613110200 - Bens Moveis	304.753,82	48.695,00	65.314,28	2.789.288,32	48.695,00	15.966,00
SOMATÓRIO ZERADO		(6.078,00)	-	-	-	-	-

Qual a conta houve erro de contabilização?

140000000 - Ativo Permanente	3.683.319,16	442.953,01	112.541,87	4.013.730,30 D	
142000000 - Imobilizado	3.683.319,16	442.953,01	112.541,87	4.013.730,30 D	
142100000 - Bens do Estado	3.683.319,16	442.953,01	112.541,87	4.013.730,30 D	
142110000 - Bens Da Instituicao	3.683.319,16	442.953,01	112.541,87	4.013.730,30 D	
142111000 - Bens Imoveis	1.938.063,26	0,00	0,00	1.938.063,26 D	
142111001 - Imoveis	1.938.063,26	0,00	0,00	1.938.063,26 D	
142112000 - Bens Moveis	1.745.255,90	442.953,01	112.541,87	2.075.667,04 D	
142112004 - Aparelhos de Medicao e Orientacao	18.259,80	0,00	0,00	18.259,80 D	
142112006 - Aparelhos de Comunicacao	9.300,95	750,00	0,00	10.050,95 D	
142112008 - Aparelhos, Equip.E Utens.Medicos, O	15.839,33	1.526,68	0,00	17.366,01 D	
142112012 - Aparelhos e Utensilios Domesticos	60.333,85	10.865,00	0,00	71.198,85 D	
142112018 - Colecoes e Materiais Bibliograficos	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00 D	
142112020 - Embarcacoes	10.280,00	0,00	0,00	10.280,00 D	
142112024 - Equip.de Protecao, Seguranca e Soco	216.062,01	36.174,58	18.087,29	234.149,30 D	
142112026 - Instrumentos Musicais E Artisticos	1.690,00	0,00	0,00	1.690,00 D	
142112028 - Maquinas e Equip.de Natureza Industr	5.544,80	0,00	0,00	5.544,80 D	
142112030 - Maquinas E Equipamentos Energetico	16.040,00	1.220,00	0,00	17.260,00 D	
142112031 - Equipamentos Escolares	376,80	0,00	0,00	376,80 D	
142112032 - Equipamentos Hospitalares	61.436,00	0,00	0,00	61.436,00 D	
142112034 - Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	16.715,85	9.455,00	1.426,00	24.744,85 D	
142112035 - Equipamentos de Processamento de U	157.124,33	370,00	0,00	157.494,33 D	
142112036 - Maquinas E Equipamentos Gráficos	7.850,00	0,00	0,00	7.850,00 D	
142112037 - Maquinas, Utensilios e Equipamentos	107.293,59	27.247,00	3.480,00	131.060,59 D	
142112039 - Maquinas, Ferramentas e Utensilios d	58.121,75	0,00	0,00	58.121,75 D	
142112040 - Peças não Incorporáveis a Imóveis	2.275,00	1.080,00	0,00	3.355,00 D	
142112042 - Mobiliário em Geral	159.471,61	30.418,90	0,00	189.890,51 D	
142112048 - Veículos	319.399,25	0,00	0,00	319.399,25 D	
142112057 - Acessorios Para Automóveis	180.700,00	0,00	0,00	180.700,00 D	
142112066 - Veiculos de Tração Mecânica	0,00	189.900,00	0,00	189.900,00 D	
142112070 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e	33.050,00	18.739,95	0,00	51.789,95 D	
142112071 - Equipamentos e Utensilios Hidráulicos	8.840,00	0,00	0,00	8.840,00 D	
142112098 - Bens Moveis Restos a Pagar	89.283,58	25.922,32	89.548,58	25.657,32 D	
142112099 - Outros Materiais Permanentes	185.367,40	89.283,58	0,00	274.650,98 D	
211110101 - =IRRF- Servidor	0,00	1.329.222,97	1.342.264,12	13.041,15 C	
344905200 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	333.825,11	22.993,29	310.831,82 D	
344905206 - Aparelhos De Comunicacao	0,00	750,00	0,00	750,00 D	
344905208 - Aparelhos, Equip/Utens.Medicos,Odor	0,00	1.526,68	0,00	1.526,68 D	
344905212 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	0,00	10.865,00	0,00	10.865,00 D	
344905224 - Equip.De Protecao, Seguranca E Soco	0,00	36.174,58	18.087,29	18.087,29 D	
344905230 - Maquinas E Equipamentos Energetico	0,00	1.220,00	0,00	1.220,00 D	
344905234 - Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	0,00	9.455,00	1.426,00	8.029,00 D	
344905235 - Equipamentos de Processamento de U	0,00	370,00	0,00	370,00 D	
344905237 - Maquinas, Utensilios e Equipamentos	0,00	31.357,00	3.480,00	27.877,00 D	
344905240 - Peças não Incorporáveis a Imóveis	0,00	1.080,00	0,00	1.080,00 D	
344905242 - Mobiliário em Geral	0,00	32.386,90	0,00	32.386,90 D	
344905266 - Veiculos de Tração Mecânica	0,00	189.900,00	0,00	189.900,00 D	
344905270 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e	0,00	18.739,95	0,00	18.739,95 D	
600000000 - Variacoes Ativas	0,00	1.078.638,99	27.994.950,57	26.916.311,58 C	
610000000 - Dependentes Da Execuciao Orcamentaria	0,00	22.993,29	327.747,11	304.753,82 C	
613000000 - Mutacoes Da Despesa	0,00	22.993,29	327.747,11	304.753,82 C	
613100000 - Incorporacoes De Ativos	0,00	22.993,29	327.747,11	304.753,82 C	
613110000 - Aquisicoes De Bens	0,00	22.993,29	327.747,11	304.753,82 C	
613110200 - Bens Moveis	0,00	22.993,29	327.747,11	304.753,82 C	
613110201 - Bens Moveis De Uso Permanente	0,00	22.993,29	327.747,11	304.753,82 C	
620000000 - Independentes Da Execuciao Orcamentaria	0,00	1.055.645,70	27.667.203,46	26.611.557,76 C	
622000000 - Interferencias Ativas	0,00	1.055.380,70	27.641.281,14	26.585.900,44 C	
622300000 - Movimento De Fundos A Debito	0,00	1.055.380,70	27.641.281,14	26.585.900,44 C	
622320000 - =Movimentacao Intergestora	0,00	1.055.380,70	27.641.281,14	26.585.900,44 C	
623000000 - Mutacoes Ativas	0,00	265,00	25.922,32	25.657,32 C	
623100000 - Incorporacoes De Ativos	0,00	265,00	25.922,32	25.657,32 C	
623120000 - Incorporacao de Bens	0,00	265,00	25.922,32	25.657,32 C	
623120100 - Bens Moveis/Imóveis	0,00	265,00	25.922,32	25.657,32 C	
623120101 - Incorporação de Bens Moveis	0,00	265,00	25.922,32	25.657,32 C	
A - Total (1 + 3 + 5)	249.917.861,86	B - Total (2 + 4 +	249.917.861,86	C - Total (A - B)	0,00

Análise da conciliação bancária. Exemplo:

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS:	BANCO:	ANO:
CONTA Nº:	TÍTULO:	FONTE:

COMPOSIÇÃO DO SALDO

R \$

SALDO BANCÁRIO EM :	CONFORME EXTRATO ==>>	5.004,35
----------------------------	------------------------------------	-----------------

1. DÉBITOS NÃO TOMADOS PELO BANCO	<01> +	100,00
-----------------------------------	--------	--------

2. CRÉDITOS NÃO TOMADOS PELO BANCO	<02> (-)	370,00
------------------------------------	----------	--------

3. DÉBITOS NÃO TOMADOS PELO ÓRGÃO	<03> +	2.727,00
-----------------------------------	--------	----------

4. CRÉDITOS NÃO TOMADOS PELO ÓRGÃO	<04> (-)	136,35
------------------------------------	----------	--------

SALDO CONTÁBIL EM:	CONFORME RAZÃO ==>>	7.325,00
---------------------------	----------------------------------	-----------------

1. DÉBITOS NÃO TOMADOS PELO BANCO	(+)	
--	--------------	--

06/07/08	DAR INDEVIDO	100,00
----------	--------------	--------

	TOTAL <01> ==>>>	100,00
--	--	---------------

2. CRÉDITOS NÃO TOMADOS PELO BANCO	(-)	
---	--------------	--

DATA	DISCRIMINAR ESPÉCIE DA PENDÊNCIA	VALOR R\$
------	----------------------------------	-----------

06/07/08	OB 13	250,00
----------	-------	--------

06/07/08	OB 14	120,00
----------	-------	--------

	TOTAL <02> ==>>>	370,00
--	--	---------------

3. DÉBITOS NÃO TOMADOS PELO ÓRGÃO	(+)	
--	--------------	--

DATA	DISCRIMINAR ESPÉCIE DA PENDÊNCIA	VALOR R\$
------	----------------------------------	-----------

10/08/08	PAG. DIVERSOS 72007	500,00
----------	---------------------	--------

11/08/08	TARIFA BANC	22,00
----------	-------------	-------

13/08/08	PAG. TRIBUTOS 020003	200,00
----------	----------------------	--------

18/08/08	TARIFA DE PAGAMENTO	5,00
----------	---------------------	------

22/08/08	PAG. DIVERSOS	2.000,00
----------	---------------	----------

	TOTAL <03> ==>>>	2.727,00
--	--	-----------------

4. CRÉDITOS NÃO TOMADOS PELO ÓRGÃO	(-)	
---	--------------	--

DATA	DISCRIMINAR ESPÉCIE DA PENDÊNCIA	VALOR R\$
------	----------------------------------	-----------

30/8/2008	RENDIMENTO APLICAÇÃO AGOSTO/2008	86,35
-----------	----------------------------------	-------

01/08/08	DEPÓSITO - 20679	30,00
----------	------------------	-------

01/08/08	DEPÓSITO - 7780	20,00
----------	-----------------	-------

	TOTAL <04> ==>>>	136,35
--	--	---------------

Análise das demonstrações contábeis

ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL

PRINCIPAIS CONCEITOS

Historicamente, as análises de demonstrações contábeis passaram a ter importância crucial para se obter um diagnóstico da situação financeira de uma empresa. Segundo Pires (1996, p. 81): *A evolução das técnicas de análise das demonstrações contábeis não objetivava o estudo geral e holístico que o fenômeno patrimonial comporta. Eram adoções isoladas de técnicas desenvolvidas especificamente por banqueiros que necessitavam conhecer a riqueza patrimonial de seus devedores. Somente na década de oitenta, no Brasil, começa a se identificar uma tendência à visão holística, sem contudo estar apoiada em conteúdo científico e lógico. Estruturava-se na análise e técnica de extração de informes e índices das demonstrações contábeis padronizadas conforme a Lei 6.404-76 (Lei das SAs).*

Dentre as análises de demonstrações contábeis que passaram a ser utilizadas, estão as análises horizontal e vertical que, entre outras vantagens, são as formas mais simples e eficientes para se adquirir uma visão geral sobre os demonstrativos econômico-financeiros da empresa (SCHRICKEL, 1999, p. 132).

A Análise Vertical (AV) ou de Estrutura, segundo Fernandes (1997, p. 66):

(...) é o processo que objetiva a medição percentual de cada componente em relação ao total de que faz parte. A proporção de cada parte em relação ao total é definida mediante aplicação da regra de três simples. A determinação da porcentagem de cada elemento patrimonial em relação ao conjunto indica o coeficiente dos diversos grupos patrimoniais, fornecendo, assim, idéia precisa de distribuição dos valores no conjunto patrimonial.

É importante saber a porcentagem de cada grupo em relação ao total, pois, por meio dessa análise, podemos aquilatar se há excesso de imobilização, insuficiência de capitais ou de disponibilidades, excesso de determinada despesa, etc.

Segundo esse autor, a Análise Horizontal (AH) ou de Evolução:

(...) corresponde ao estudo das variações ocorridas, em períodos de tempos consecutivos, nos itens que compõem esses demonstrativos. Adota-se o índice 100 (cem) como representativo dos valores monetários do ano que serve para confronto com os valores dos demais períodos. Pela regra de três simples, calculam-se os índices correspondentes aos períodos que serão confrontados com o período-base.

Dependendo da utilidade, face ao objetivo da análise, pode-se calcular a AH alternada, ou seja, considerando-se o ano imediatamente anterior como base.

Esse tipo de análise tem por objetivo a apreciação da evolução dos componentes patrimoniais ou de resultado em determinada série de exercícios. Presta-se, também, à análise prospectiva do patrimônio ou

de resultado no horizonte temporal, permitindo a avaliação das perspectivas econômicas e financeiras da entidade.

A razão principal da utilização de números-índices, nesse tipo de análise, é a facilidade que esse sistema proporciona para a observação do crescimento dos saldos das contas componentes dos demonstrativos.

Ainda segundo o autor, a inflação prejudica a comparação dos balanços sucessivos na Análise Horizontal. Para evitar que sejam obtidas conclusões errôneas na análise em questão, eliminam-se as variações devidas à inflação, convertendo-se todos os valores à moeda da mesma data. Geralmente corrige-se para os valores do último exercício pois, por este estar mais próximo da data das análises, apresenta uma melhor noção dos valores de demonstrativos anteriores em termos de valor presente.

Para que o analista não se confunda com os cálculos da análise horizontal é fundamental que as contas tenham uma ordem de grandeza (SCHRICKEL, 1999, p. 139).

De acordo com Matarazzo (1997, p. 253), a Análise Horizontal pode ser efetuada através do cálculo das variações em relação a um ano-base – quando será denominada Análise Horizontal encadeada – ou em relação ao ano anterior – quando será denominada Análise Horizontal anual.

Sinteticamente, Matarazzo (1997, p.249) conceitua as análises horizontal e vertical como métodos que apontam qual o principal credor e como se alterou a participação de cada credor nos últimos dois exercícios. Segundo Ribeiro (2001, p. 117), a Análise Vertical consiste na determinação de cada conta ou grupo de contas em relação ao seu conjunto, enquanto que a Análise Horizontal é a comparação dos componentes do conjunto em vários exercícios, por meio de números-índices, objetivando a avaliação ou o desempenho de cada conta ou grupo de contas ao longo dos períodos analisados.

As análises horizontal e vertical devem ser utilizadas em conjunto, pois ambas se complementam, gerando informações mais fidedignas da situação financeira da empresa.

Exercícios:

1. Calcule a análise vertical e horizontal das receitas da UG abaixo:

	2009	2008	AV	AH
400000000 - Receita	300.000,00	188.000,00		
410000000 - Receitas Correntes	140.000,00	90.000,00		
417600000 - Transferências De Convenios	140.000,00	90.000,00		
420000000 - Receitas De Capital	160.000,00	98.000,00		
424700000 - Transferências De Convênios	160.000,00	98.000,00		

2. Segue abaixo o razão da conta mobiliário. Qual a NL está contabilizado incorretamente e por que?

Data	U.G	Gestão	Nro Documento	Evento	Movimento	D/C	Saldo	D/C
Saldo Anterior a data de referência: 0,00								D
16/04/2010	022104	00001	2010NL00198	510023	1.290,00	D	1.290,00	D
21/05/2010	022104	00001	2010NL00378	510023	976,00	D	2.266,00	D
25/05/2010	022104	00001	2010NL00379	510023	4.968,00	D	7.234,00	D
07/06/2010	022104	00001	2010NL00405	510021	1.968,00	D	9.202,00	D
15/06/2010	022104	00001	2010NL00421	510023	10.500,00	D	19.702,00	D
24/06/2010	022104	00001	2010NL00579	510023	3.353,00	D	23.055,00	D
05/07/2010	022104	00001	2010NL00598	510023	1.308,00	D	24.363,00	D
22/07/2010	022104	00001	2010NL00665	510023	1.248,00	D	25.611,00	D
20/08/2010	022104	00001	2010NL00793	510023	2.527,85	D	28.138,85	D
23/08/2010	022104	00001	2010NL00796	510023	750,65	D	28.889,50	D
29/09/2010	022104	00001	2010NL00969	510023	3.497,40	D	32.386,90	D
Saldo Atual: 32.386,90								D

3. O item da NE abaixo referente a convênio deve ser, em regra, liquidado com qual evento:

Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
unidade	15104 - MESA EMPILHAVEL,Material: polipropileno resistente, Modelo: quadrada, Cor: branca, Tipo Superfície: lisa, Dimensões (CxLxA): 70 x 70 x 72 cm. #Adic: MARCA: vulcaplast CEL N° 001/10	14,0000	52,0000	728,00
unidade	15759 - CADEIRA EMPILHAVEL,Material: plástico, resistente, Apresentação: com braços, Cor: branca. #Adic: MARCA: vulcaplastCEL N° 001/10	40,0000	31,0000	1.240,00

- 510001
- 510008
- 510007
- 510023
- 510021

4. Houve um pagamento a fornecedor de R\$ 8.000,00 sem as devidas contabilizações, qual pendência será gerada na conciliação bancária?

- Créditos não tomados pelo órgão
- Débitos não tomados pelo órgão
- Créditos não tomados pelo banco
- Débitos não tomados pelo banco

5. No balanço financeiro, o eventual saldo positivo a ser transferido para o exercício seguinte deve ser demonstrado na coluna de despesas.

receita orçamentária	1.140.000,00	despesa orçamentária	1.150.000,00
receita extraorçamentária	160.000,00	despesa extraorçamentária	130.000,00
saldo do exercício anterior	20.000,00	saldo para o exercício seguinte	40.000,00
total	1.320.000,00	total	1.320.000,00

Os dados da tabela acima, cujos valores estão em reais, foram extraídos de um exercício financeiro encerrado, relativos ao balanço financeiro de uma entidade governamental. Considerando que tenham sido inscritas como restos a pagar do exercício despesas no montante de R\$60.000,00, e que tenham sido pagos no exercício restos a pagar no valor de R\$ 40.000,00, julgue os itens que se seguem.

6. O resultado financeiro do exercício apresentou superávit no valor de R\$ 40.000,00.

7. Os restos a pagar pagos no exercício estão computados nos valores da despesa extra-orçamentária.

8. Os valores relativos aos restos a pagar inscritos no exercício compõem os valores registrados na despesa orçamentária.

balanço financeiro (em 31/12/2008)			
receita	RS	despesa	RS
orçamentária	2.250.000	orçamentária	2.440.000
receitas correntes	1.680.000	governo e administração geral	1.960.000
receitas de capital	570.000	educação e cultura	480.000
extraorçamentária	440.000	extraorçamentária	450.000
restos a pagar	240.000	restos a pagar	180.000
outras operações	200.000	outras operações	270.000
saldo do exercício anterior	210.000	saldo para o exercício seguinte	10.000
total	2.900.000	total	2.900.000

Considerando o balanço financeiro acima, encerrado no exercício financeiro de 2008, julgue os itens que se seguem.

9. Como se trata de um fluxo de caixa, no balanço financeiro, tanto a receita orçamentária como a despesa orçamentária foram contabilizadas pelo regime de caixa.

10. Em 2008, a entidade apresentou déficit financeiro no valor de R\$ 200.000.

11. Em 2008, foram inscritos restos a pagar no valor de R\$ 180.000.

12. Em 2009, os restos a pagar inscritos em 2008 serão computados no rol das receitas extra-orçamentárias para compensar a sua inclusão no rol das despesas orçamentárias.

13. Com base no modelo utilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, assinale a opção verdadeira em relação ao Balanço Financeiro de uma entidade qualquer da Administração Federal.

- a) Depósitos de terceiros integram os ingressos orçamentários.**
- b) As disponibilidades para o exercício seguinte, quando existirem, são demonstradas juntamente com os ingressos.**
- c) Os dispêndios orçamentários são demonstrados obedecendo à classificação econômica da despesa.**
- d) Os ingressos independentes da execução orçamentária somente figuram nessa demonstração se há previsão de devolução no exercício subsequente.**
- e) Os valores a transferir, em razão da inscrição de restos a pagar não processados, são evidenciados em rubricas próprias.**

14. Identifique a única opção incorreta com relação ao conteúdo de um Balanço Financeiro da Administração Pública, segundo a Lei n. 4.320/64.

- a) Contém os créditos e valores realizáveis independentemente de autorizações orçamentárias e valores numerários.**
- b) Contém as operações de recebimento e pagamento no período demonstrado.**
- c) Contém os saldos do exercício anterior e os saldos para o exercício seguinte.**
- d) Contém as operações orçamentárias de receita e despesa.**
- e) Contém as operações de caráter financeiro que alteram o fluxo de caixa no período para o qual se elabora a demonstração.**

15. O balanço financeiro é um quadro de contabilidade com receita e despesa, em que se distribuem entradas e saídas de numerário e se demonstram as operações de tesouraria e de dívida pública.

16. De acordo com a Lei n. 4.320/64, o balanço financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

17. Sabendo-se que o saldo final das disponibilidades, no balanço financeiro de uma determinada empresa, foi de R\$ 650.000,00; o saldo das receitas e despesas orçamentárias, de R\$ 300.000,00; e o das receitas e despesas extra-orçamentárias, negativo em R\$ 150.000,00, conclui-se que o saldo inicial era de R\$ 500.000,00.